

**GUIA DE SERVIÇOS LOCAL
DOS
GRUPOS FAMILIARES
NAR-ANON**



Grupos Familiares Nar-Anon do Brasil
Rua Primeiro de Março, 125 /801 – Centro
200010-000 Rio de Janeiro - Brasil
Telefone: 21 2263 6595 - Linha de Ajuda: 21 99502 3239

Site: www.naranon.org.br
E-mail: naranon@naranon.org.br

Nar-Anon Family Group Headquarters, Inc.
23110 Crenshaw Blvd. Suite A
Torrance, CA90505
(310) 534-8188 — (800) 477-6291
www.nar-anon.org

2018 NFGH Inc.
Todos direitos reservados
Aprovado na Conferência
S-300 ~ 08/07/2018

Guide to Local Services
Tradução & Revisão
Adaptação para Grupos Familiares Nar-Anon do Brasil Fev./2022

ASSUNTO	PÁGINA
PREAMBULO -----	5
MISSÃO -----	5
VISÃO -----	5
INTRODUÇÃO -----	6
ESTRUTURA DOS GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON DO BRASIL -----	7
MEMBROS NAR-ANON E NARATEEN -----	8
COMO INICIAR UM GRUPO NAR-ANON -----	9
▪ Cadastro de Grupos -----	9
▪ Escolha do Nome do Grupo -----	10
▪ Instituição / Grupos de Acesso Limitado -----	10
PROGRAMAÇÃO SUGERIDA PARA REUNIÕES DE GRUPO FAMILIARES NAR-ANON -----	11
▪ Roteiro Sugerido para uma Reunião de Grupo Nar-Anon -----	12
▪ Roteiro Sugerido para uma Reunião de Grupo Nar-Anon a Distância -----	14
▪ Ideias para Reuniões -----	16
○ Planejamento Prévio de Programação -----	16
○ Histórias Pessoais -----	16
○ Reuniões de Recém-chegados -----	16
○ Reuniões de Passos -----	16
○ As Doze Tradições e os Doze Conceitos -----	16
○ Lemas -----	16
○ Oradores Visitantes -----	16
▪ Formato Sugerido para Reuniões de Recém-Chegados -----	17
▪ Sugestões Gerais para uma Série de Seis Semanas de Reuniões para Recém-Chegados -----	17
▪ Roteiro Sugerido para Reuniões de Recém-Chegados -----	18
▪ Quadro Sugerido para Reuniões (Seis Semanas) de Recém-Chegados -----	20
▪ Reuniões Abertas/Fechadas -----	21
▪ Reuniões Gravadas -----	21
▪ Reuniões Presenciais -----	21
▪ Reuniões a Distância -----	21
ESTRUTURA DOS GRUPOS -----	22
▪ Organizando um Grupo Familiar Nar-Anon ou Narateen -----	22
▪ Atribuições dos Servidores de Grupo -----	22
○ Coordenador -----	22
○ Secretário -----	22
○ Tesoureiro -----	23
○ Representantes de Grupo (RG e RGSID) -----	23
• RG -----	23
• RGSID -----	24
▪ Participação em Diversos Grupos e Encargos -----	25
▪ Dupla Afiliação no Nar-Anon/Narateen e NA -----	25
▪ Consciência de Grupo -----	25
▪ Reuniões de Serviço -----	26
○ Sugestão de Pauta de uma Reunião de Serviço -----	27
▪ Problemas dos Grupos -----	27
▪ Autonomia dos Grupos -----	28
ESTRUTURA DO DISTRITO -----	29
▪ Servidores do Distrito -----	30
▪ Atribuições dos Servidores do Distrito -----	30
○ Representante de Distrito (RD) -----	30
○ Secretário -----	31
○ RDSID/ Tesoureiro -----	31
▪ Subcomitês -----	31
○ Sugestão de Pauta de uma Reunião do Distrito -----	32
ESTRUTURA DA ÁREA -----	33
▪ Área-painel -----	33
▪ Servidores da Área-painel -----	33
○ Coordenador -----	33
○ Vice-Coordenador -----	34
○ Coordenador de Área Interino -----	34
○ Secretário -----	34
○ Tesoureiro -----	35
○ Destituição de Servidores do Comitê de Área -----	36

▪ Reuniões de Comitê de Área -----	36
o O Comitê de Área -----	36
▪ Normas e Procedimentos do Comitê de Área -----	37
o Orientações para o Comitê de Área -----	37
o Observações para o Comitê de Área -----	37
o Quórum -----	37
o Atas -----	37
o Propostas -----	37
o Desempates -----	37
o Regra Especial -----	37
o Conferência de Serviços Gerais (CSG) -----	37
o Contribuições para o ENSNAR -----	38
o Subcomitês -----	38
o Encontros e Eventos -----	38
▪ Políticas Financeiras das Áreas /SIDs -----	38
o Fundos Orçados -----	38
o Despesas -----	38
o Fundos Não Orçados -----	38
o Mudanças no Orçamento -----	38
o Conta Bancária -----	38
o Assinaturas em Conta Bancária -----	38
o Ausência do Tesoureiro -----	39
▪ Subcomitês -----	39
o Serviços de Informação e Divulgação (SID) -----	39
o Literatura -----	39
o Encontros/Eventos -----	39
o Narateen -----	39
o Subcomitês Especiais ou Temporários (organizados para uma finalidade específica) -----	40
▪ Delegados de Áreas-painel -----	41
o Delegados -----	41
o Delegados Suplentes -----	42
ASSEMBLEIAS -----	43
o Agenda da Assembleia -----	44
o Assembleia de Eleição -----	44
o Área-não-painel -----	44
o Nomeações -----	44
o Assembleias Extraordinárias -----	44
GRUPOS NARATEEN -----	45
▪ Cadastro de Grupos -----	45
o Requisitos para a Área/Distrito -----	45
o Requisitos para o Grupo -----	45
▪ Como Iniciar um Grupo Narateen -----	46
o Sugestões para Iniciar um Grupo Narateen -----	46
o Membros Narateen -----	46
o Reuniões do Narateen -----	46
o Reuniões Saudáveis e Conduta de Membro -----	47
o Fundos e Tradição Sete -----	47
o Transporte de Menores -----	47
▪ Encargos no Serviço Narateen -----	47
o Coordenador do Processo de Eleição de Candidatos a Padrinho Narateen -----	47
o Padrinho Narateen -----	47
o Coordenador e Membros do Subcomitê do Narateen -----	48
▪ Roteiro Sugerido para Reuniões Narateen -----	49
ANONIMATO -----	51
▪ Anonimato Fora do Nar-Anon/Narateen -----	51
▪ Anonimato Dentro do Nar-Anon/Narateen -----	52
▪ Anonimato em Nosso Crescimento Pessoal -----	52
FINANÇAS -----	53
▪ Contribuições Individuais de Membros Nar-Anon/Narateen -----	53
o Solicitações do ENSNAR -----	53
o Contribuições Individuais -----	53
o Contribuições de Aniversário -----	53

o	Contribuições <i>in-memoriam</i> -----	53
o	Herança Pessoal -----	53
o	Nota -----	53
▪	Levantamento de Fundos -----	53
o	Fundos Externos -----	53
o	Atividades e Serviços -----	54
o	Evitando o Comércio -----	54
▪	Reserva Prudente -----	54
▪	Uso dos Fundos dos Grupos -----	55
o	Locais de Reunião -----	55
o	Literatura -----	55
o	Despesas de Viagem para o RG e RGSID -----	55
o	Doações para o Distrito, a Área e o ENSNAR -----	55
o	Refrescos e Suprimentos -----	55
o	Cuidadores de Crianças -----	55
o	Presentes para os Membros -----	55
o	Doações para Instituições Externas -----	55
▪	Pagamentos a Palestrantes -----	56
▪	Reuniões Abertas -----	56
▪	Venda e Doação de Produtos -----	56
LITERATURA -----		57
o	Literatura Aprovada pela Conferência (LAC) -----	57
o	Boletim Informativo Nar-Anon -----	57
o	Publicações Externas -----	57
o	Publicações por Membros, por Grupos, por Distritos ou por Áreas -----	58
INFORMAÇÃO AO PÚBLICO -----		58
o	Classificados grátis em jornais, anúncios pagos e panfletos de reuniões -----	58
o	Informações da Linha de Ajuda -----	58
o	Literatura para Informação ao Público -----	58
o	Processo de Aprovação para Literatura de Divulgação -----	59
o	Cartazes / Panfletos -----	59
o	Áudio/Vídeo de Informação ao Público -----	59
ENCONTROS E EVENTOS -----		60
o	Miniencontros, Seminários ou Pequenos Eventos -----	60
o	Participação do Narateen -----	60
o	Distribuição de Rendimentos -----	60
RELAÇÃO DO NAR-ANON COM OUTRA IRMANDADE -----		61
▪	Cooperação com Narcóticos Anônimos (NA) -----	61
▪	Instituições de Fora -----	61
o	Oradores Profissionais -----	61
o	Compartilhamento de Serviços -----	61
o	Membros – Envolvimentos em Organizações de Fora -----	61
▪	Empreendimentos Comerciais -----	62
o	Filmes -----	62
o	Revistas -----	62
▪	Religiões/Filosofias -----	62
o	Reuniões -----	62
o	Retiros e Atividades -----	62
o	Eventos -----	62
▪	Diluição do Programa Nar-Anon -----	63
o	Terapias de Fora -----	63
o	Grupos de Terapias Familiares Conduzidos por Profissionais -----	63
o	Pessoas com Problemas Não Relacionados à Adicção -----	63
OS DOZE PASSOS DOS GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON -----		64
AS DOZE TRADIÇÕES DOS GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON -----		65
OS DOZE CONCEITOS DE SERVIÇO NAR-ANON -----		66
FICHA DE CADASTRO DE GRUPO NAR-ANON DO BRASIL -----		67
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE GRUPO NARATEEN -----		69
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PADRINHO NARATEEN -----		71
CADASTRO DO PADRINHO NARATEEN NO DISTRITO E/OU ÁREA -----		72
SUGESTÃO DE FORMULÁRIO DO REPRESENTANTE DO GRUPO NA ASSEMBLEIA -----		73
SIGLAS USADAS NO GSL -----		74
RELAÇÃO DOS COMITÊS DE SERVIÇOS DO ENSNAR -----		75

PREÂMBULO

Os Grupos Familiares Nar-Anon são uma irmandade mundial para aqueles que foram afetados pela adicção de outra pessoa.

Sendo um programa de Doze Passos, oferecemos ajuda através do compartilhamento de experiências, força e esperança.

Levamos nossa mensagem de esperança aos membros, informando-os que não estão mais sozinhos, através da prática dos Doze Passos do Nar-Anon e da mudança de nossas atitudes.

Nós respeitamos o seu anonimato.

Nosso programa não é religioso, mas um modo espiritual de viver.

MISSÃO

Os Grupos Familiares Nar-Anon são uma irmandade mundial para aqueles que foram afetados pela adicção de uma outra pessoa. Sendo um programa de Doze Passos nós oferecemos ajuda através do compartilhamento da nossa experiência, força e esperança.

VISÃO

Levaremos nossa mensagem de esperança em todo o mundo às pessoas afetadas pela adicção de alguém próximo a elas.

Faremos isso:

informando que elas não estão mais sozinhas;

- praticando os Doze Passos do Nar-Anon;
- encorajando o crescimento através do serviço;
- divulgando nossas ações através de informação ao público, em hospitais, em instituições e na internet;
- modificando nossas próprias atitudes.

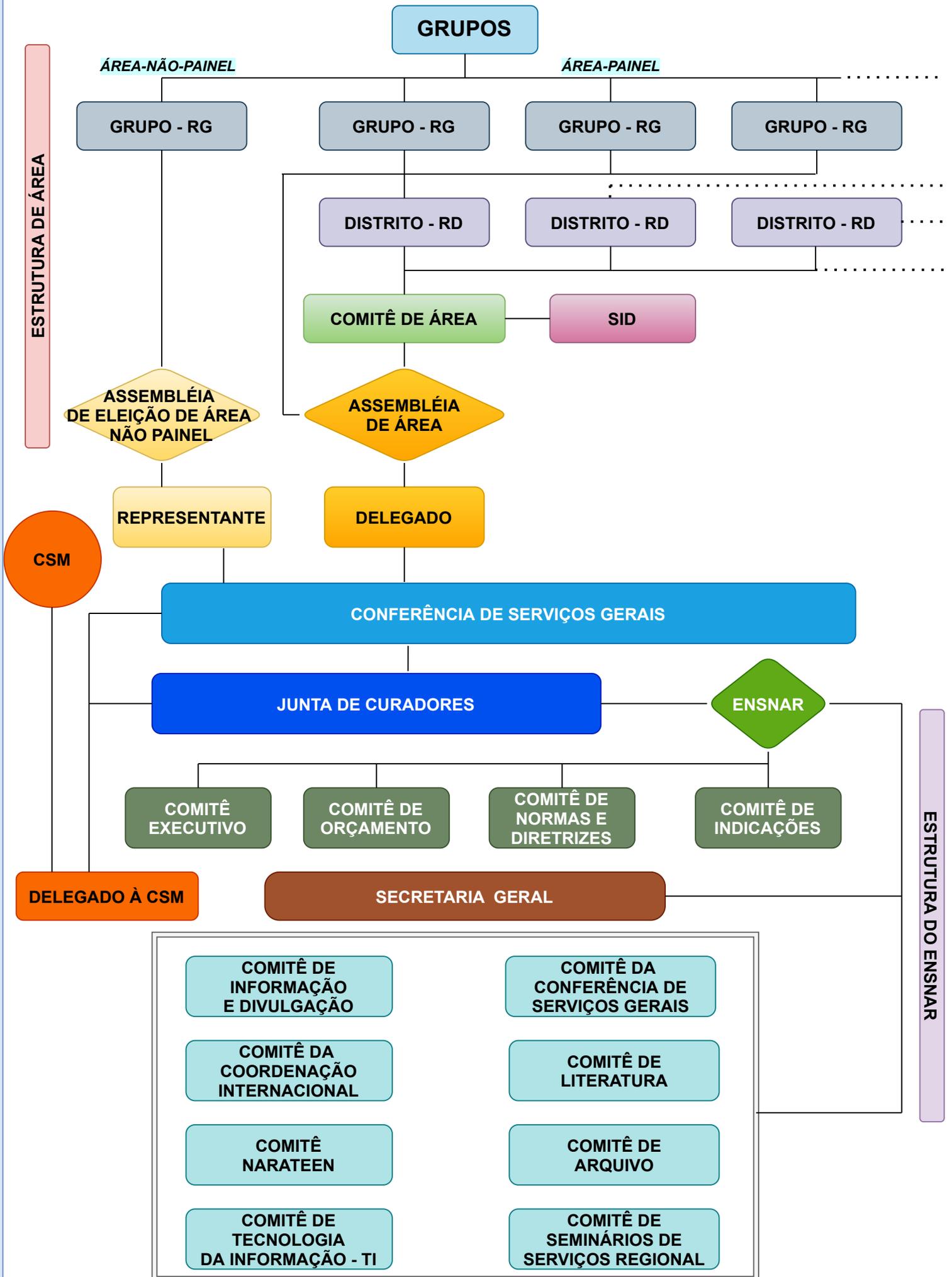
INTRODUÇÃO

O Guia de Serviços Local dos Grupos Familiares Nar-Anon é destinado aos membros da irmandade que encontraram o crescimento pessoal e a recuperação contínua praticando o programa Nar-Anon. Este guia é uma das muitas ferramentas que podem ser usadas no caminho da recuperação. Ele pode ser um instrumento para auxiliar os membros a prestar serviço, de diversas formas, à irmandade. O serviço é uma maneira maravilhosa de retribuir ao programa a paz e a serenidade que os membros recebem ao usarem as ferramentas do Nar-Anon.

Embora a Tradição Nove em parte diga que *Nossos Grupos como tais, nunca deverão ser organizados*, ela sugere que uma estrutura organizada e procedimentos razoáveis tornarão possível ao Nar-Anon levar a mensagem com a máxima eficácia.

Este Guia é um recurso para aqueles que em cada país se comprometem a prestar serviços necessários para que a mensagem seja levada aos familiares e amigos de adictos. Em parte, o Guia pode parecer inapropriado para uso em determinadas localidades por questões geográficas, legislação local, diferenças culturais ou por estágios de desenvolvimento de alguma comunidade Nar-Anon em particular. Se for o caso, determinados ajustes poderão ser feitos neste Guia para atender às necessidades dos Grupos, contanto que estejam de acordo com os Doze Passos, as Doze Tradições e os Doze Conceitos do Nar-Anon, bem como autorizados pelo Escritório de Serviços Mundial. Para informações adicionais referentes aos ajustes do Guia de Serviços Local dos Grupos Familiares Nar-Anon, contate o Escritório Nacional de Serviços Gerais Nar-Anon - ENSNAR.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DOS GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON



MEMBROS NAR-ANON E NARATEEN

Qualquer pessoa que sinta que sua vida é ou foi afetada pelo convívio com um adicto pode se considerar membro Nar-Anon. Em se tratando de adolescentes afetados pela adicção de outra pessoa podem ser considerados membros Narateen, que é parte da estrutura do Nar-Anon. Usando seu conhecimento dos Doze Passos e das Doze Tradições, os Padrinhos do Narateen (membros cadastrados do Nar-Anon a serviço de Narateen) guiam os Grupos e mantêm as reuniões focadas no tópico. As reuniões de Narateen são fechadas, exceto pela consciência de grupo.

COMO INICIAR UM GRUPO NAR-ANON

Cadastro de Grupos

A abertura de um Grupo e suas funções são de responsabilidade daqueles qualificados para serem membros Nar-Anon. Qualquer pessoa que tenha um parente ou amigo dependente químico ou esteja preocupada com os efeitos da adicção, pode iniciar um Grupo. O Escritório Nacional de Serviços Gerais Nar-Anon – ENSNAR cadastrará qualquer grupo que se designe como um Grupo Familiar Nar-Anon, com o entendimento de que irá respeitar as Doze Tradições e os Doze Conceitos de Serviço, e que as reuniões serão abertas a qualquer membro Nar-Anon ou Narateen. Se não houver um Grupo em sua área, entre em contato com o ENSNAR, ou visite nosso site www.naranon.org.br para informação sobre como iniciar um Grupo.

O primeiro passo para começar um Grupo é encontrar pelo menos mais uma pessoa com esse objetivo. É essencial iniciar um Grupo com duas ou mais pessoas. O segundo passo é encontrar um local para as reuniões - geralmente em um local religioso, escola, centro comunitário, hospital ou centro de reabilitação. Alguns escolhem um local e horário que coincidam com as reuniões de NA. Nossa Tradição Sete diz: *Cada Grupo deverá ser totalmente autossuficiente, recusando contribuições de fora*, portanto, as contribuições devem cobrir as despesas para o uso da sala onde são realizadas as reuniões. É necessário que haja um endereço fixo, assim como um endereço de e-mail do Secretário e do Representante do Grupo, garantindo que os membros recebam os avisos do ENSNAR ou de sua Área-painel, quando houver.

Depois que o local das reuniões for encontrado, entre em contato com o ENSNAR ou sua Área para aquisição do kit para Grupo novo. Esse kit inclui todas as informações e literatura necessárias para iniciar um grupo. Os formulários de cadastros de Grupos estão disponíveis online e também no final deste Guia.

Aqui vão algumas sugestões para atrair membros para o seu Grupo: informe os líderes religiosos, médicos, assistentes sociais e outros em sua comunidade que podem entrar em contato com familiares e amigos de adictos, o que pode ser feito através de correspondências, mantendo o seu anonimato. Alguns jornais podem incluir lista de reuniões Nar-Anon nas colunas de eventos locais sem custo. No site do Nar-Anon você pode baixar cartas de apresentação.

Não desanime se o Grupo crescer lentamente ou se os membros desistirem. Há muitas razões pelas quais as pessoas não continuam a participar, mesmo que suas reuniões sejam altamente informativas e úteis. Seja qual for a razão, Nar-Anon não é para quem precisa e sim para quem quer.

Escolha do Nome do Grupo

Um Grupo pode escolher um nome que inclua a cidade ou área da cidade, dia da semana ou uma frase de nosso programa que seria convidativa a todos. Isto é feito em consciência de grupo. O nome de um Grupo não deve implicar afiliação ou estar associado a nenhum empreendimento comercial, agência, grupo religioso, clínicas de reabilitação... (por exemplo, Grupos Familiares Nar-Anon Igreja..., ou Grupos Familiares Nar-Anon Clínica...).

Instituição / Grupos de Acesso Limitado

Grupos de Instituições são Grupos Nar-Anon que se reúnem em hospitais, centros de tratamentos e instituições correcionais. Os Grupos circunvizinhos são encorajados a ajudá-los custeando a Literatura Aprovada pela Conferência (LAC) e outras despesas, quer diretamente, quer através do Distrito ou Área.

Grupos de acesso limitado têm as reuniões em locais onde a irmandade pode não ter condições de se fixar. Alguns grupos de instituições se enquadram na categoria de Grupo de acesso limitado. Reuniões em estabelecimentos correcionais, casas-abrigo para famílias que sofreram abuso, lares juvenis, bases militares, terras de povos indígenas ou ambientes escolares podem estar nesta categoria. O número de membros Nar-Anon/Narateen em alguns Grupos pode ser limitado devido à localização.

PROGRAMAÇÃO SUGERIDA PARA REUNIÕES DE GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON

As reuniões seguem um formato sugerido. São abertas com um momento de silêncio seguido pela Oração da Serenidade proferida pelo Grupo. O Coordenador lê o Roteiro Sugerido - MA-3 (Material de Apoio), encontrado no site do Nar-Anon. Membros voluntários leem os Doze Passos e as Doze Tradições, de acordo com as decisões do Grupo em relação ao seu formato.

Alguns Grupos convidam oradores, escolhem um tema ou tópico central, focam em uma leitura, fazem estudo de um Passo ou de uma Tradição ou falam sobre os Lemas. Há muitos assuntos para escolher em nosso livro CEFE (Compartilhando Experiências, Força e Esperança). Um único tema, sobre o qual um membro partilha sua experiência, pode ser selecionado. Partilhar histórias pessoais é, na maioria das vezes, muito útil para outros membros.

Quando há recém-chegados é sugerido que pessoas experientes no Grupo façam um breve relato sobre o que as trouxe ao Nar-Anon e o que o programa fez em suas vidas.

Roteiro Sugerido para uma Reunião de Grupo Nar-Anon

1. Seja bem-vindo ao **GRUPO FAMILIAR NAR-ANON**, fazemos votos para que você venha encontrar nesta irmandade, a ajuda e a amizade que nós temos o privilégio de desfrutar. Convido todos, que desejarem, a me acompanhar na Oração da Serenidade depois de um momento de silêncio.

DEUS, CONCEDEI-ME SERENIDADE PARA ACEITAR AS COISAS QUE NÃO POSSO MODIFICAR, CORAGEM PARA MODIFICAR AQUELAS QUE POSSO E SABEDORIA PARA PERCEBER A DIFERENÇA.

Meu nome é, sou um(a) Nar-Anon em recuperação.

Os **GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON** são uma irmandade de parentes e amigos de adictos, que compartilham entre si, suas experiências, força e esperança. A dependência química é uma doença reconhecida pela Organização Mundial de Saúde. A família é atingida porque todos os membros são afetados, emocionalmente e, às vezes, fisicamente. Acreditamos que uma mudança de atitudes pode ajudar na recuperação e que podemos nos desligar dos problemas do adicto enquanto continuamos a amá-lo.

O **Narateen** faz parte do **Nar-Anon**, especificamente para adolescentes afetados pela adicção de um membro da família ou amigo. Nas reuniões de Narateen, os adolescentes compartilham suas experiências, força e esperança com outras pessoas que vivem nessas circunstâncias. Se você quiser mais informações sobre os grupos Narateen, procure-nos ao final desta reunião.

NAR-ANON/NARATEEN não é afiliado a qualquer seita, religião, entidade política, organização ou instituição estatal; não entra em controvérsia pública nem apoia ou se opõe a qualquer causa e tem como único propósito prestar ajuda a familiares e amigos de adictos.

ZELAMOS POR NOSSA UNIDADE DEIXANDO DO LADO DE FORA: OUTRAS AFILIAÇÕES, OUTRAS FILOSOFIAS, PUBLICAÇÕES DE FORA, OUTROS PROGRAMAS DE DOZE PASSOS, NOSSAS PROFISSÕES E NOSSAS RELIGIÕES.

2. Nosso programa se baseia nos Doze Passos de Nar-Anon, que tentamos aplicar às nossas vidas, pouco a pouco, um dia de cada vez, juntamente com os Lemas e a Oração da Serenidade.

Recomendamos que você experimente o nosso programa. Ele ajudou muitos de nós a encontrar soluções que levam à serenidade. Muito depende de nossas próprias atitudes. À medida que aprendemos a colocar nosso problema em sua verdadeira perspectiva, verificamos que ele perde o poder de dominar nossos pensamentos e nossas vidas. Sejam quais forem seus problemas há entre nós muitos que já os tiveram. Se você procurar conservar a **MENTE ABERTA**, encontrará ajuda e irá se conscientizando de que não existe situação tão difícil que não possa ser melhorada ou dor tão grande que não possa ser amenizada.

3. **NAR-ANON** é financeiramente independente, mantendo-se por meio das contribuições voluntárias de seus membros, recolhidas através da sacola que passamos.

(Passando a sacola) Praticamos agora a Tradição Sete que diz: *Cada Grupo deverá ser totalmente autossuficiente, recusando contribuições de fora.* Nós não temos taxas, mas passamos a sacola para cobrir as despesas do Grupo e contribuir para os ESCRITÓRIOS ESTADUAL, NACIONAL e MUNDIAL. A contribuição financeira efetuada de forma voluntária e anônima é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, é AÇÃO DE GRATIDÃO, é ATO DE RESPONSABILIDADE de todos aqueles que são membros da irmandade Nar-Anon.

4. **(Se houver novos)** Gostaríamos de nos dirigir ao novo: as boas-vindas que lhe damos talvez não demonstrem todo o carinho de nossos corações por você, porém depois de um certo tempo, você descobrirá que nos ama de um modo muito especial, do mesmo modo que já amamos você.

5. **NAR-ANON** é uma irmandade de anônimos. Tudo que é dito aqui, na reunião de Grupo e de membro para membro, deve ser confidencial. Somente assim podemos nos sentir livres para dizer o que vai em nossas mentes e corações. É desta forma que nos ajudamos mutuamente no Nar-Anon. Tudo que você ouviu falar aqui merece sigilo e respeito; mantenha dentro das paredes desta sala e guarde para si. Esclarecemos que as opiniões aqui expressadas foram estritamente pessoais.

**QUEM VOCÊ VÊ AQUI,
O QUE VOCÊ OUVIU AQUI,
QUANDO VOCÊ SAIR DAQUI, DEIXE QUE
FIQUE AQUI.**

Para encerrar, convido todos que desejarem, a me acompanhar na Oração da Serenidade.

Roteiro Sugerido para uma Reunião de Grupo Nar-Anon a Distância

1. Seja bem-vindo ao **GRUPO FAMILIAR NAR-ANON**, fazemos votos para que você venha encontrar nesta irmandade, a ajuda e a amizade que nós temos o privilégio de desfrutar. Convido todos, que desejarem, a me acompanhar na Oração da Serenidade depois de um momento de silêncio.

DEUS, CONCEDEI-ME SERENIDADE PARA ACEITAR AS COISAS QUE NÃO POSSO MODIFICAR, CORAGEM PARA MODIFICAR AQUELAS QUE POSSO E SABEDORIA PARA PERCEBER A DIFERENÇA.

Meu nome é sou um(a) Nar-Anon em recuperação. Os **GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON** são uma irmandade de parentes e amigos de adictos, que compartilham entre si, suas experiências, força e esperança. A dependência química é uma doença reconhecida pela Organização Mundial de Saúde. A família é atingida porque todos os membros são afetados, emocionalmente e, às vezes, fisicamente. Acreditamos que uma mudança de atitudes pode ajudar na recuperação e que podemos nos desligar dos problemas do adicto enquanto continuamos a amá-lo.

O Narateen faz parte **do Nar-Anon** especificamente para adolescentes afetados pela adicção de um membro da família ou amigo. Nas reuniões de Narateen, os adolescentes compartilham suas experiências, força e esperança com outras pessoas que vivem nessas circunstâncias. Se você quiser mais informações sobre os grupos Narateen, procure-nos ao final desta reunião.

NAR-ANON/NARATEEN não é afiliado a qualquer seita, religião, entidade política, organização ou instituição estatal; não entra em controvérsia pública nem apoia ou se opõe a qualquer causa e tem como único propósito prestar ajuda a familiares e amigos de adictos.

ZELAMOS POR NOSSA UNIDADE DEIXANDO DO LADO DE FORA: OUTRAS AFILIAÇÕES, OUTRAS FILOSOFIAS, PUBLICAÇÕES DE FORA, OUTROS PROGRAMAS DE DOZE PASSOS, NOSSAS PROFISSÕES E NOSSAS RELIGIÕES.

2. Nosso programa se baseia nos Doze Passos de Nar-Anon, que tentamos aplicar às nossas vidas, pouco a pouco, um dia de cada vez, juntamente com os Lemas e a Oração da Serenidade.

Recomendamos que você experimente o nosso programa. Ele ajudou muitos de nós a encontrar soluções que levam à serenidade. Muito depende de nossas próprias atitudes. À medida que aprendemos a colocar nosso problema em sua verdadeira perspectiva, verificamos que ele perde o poder de dominar nossos pensamentos e nossas vidas. Sejam quais forem seus problemas há entre nós muitos que já os tiveram. Se você procurar conservar a **MENTE ABERTA**, encontrará ajuda e irá se conscientizando de que não existe situação tão difícil que não possa ser melhorada ou dor tão grande que não possa ser amenizada.

3. **NAR-ANON** é financeiramente independente, mantendo-se por meio das contribuições voluntárias de seus membros, enviadas através de transferências/depósitos. As colaborações serão mantidas sob sigilo.

- Praticamos agora a Tradição Sete que diz: *Cada Grupo deverá ser totalmente autossuficiente, recusando contribuições de fora.* Nós não temos taxas, porém, a contribuição financeira, efetuada de forma voluntária e anônima, é para cobrir as despesas do Grupo e dos ESCRITÓRIOS ESTADUAL, NACIONAL E MUNDIAL. A contribuição é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, é ATO DE GRATIDÃO, é ATO DE RESPONSABILIDADE de todos aqueles que são membros da irmandade Nar-Anon.

4.**(Se houver novos)**: Gostaríamos de nos dirigir ao novo. As boas-vindas que lhe damos, talvez não demonstrem todo o carinho de nossos corações por você, porém depois de um certo tempo, você descobrirá que nos ama de um modo muito especial, do mesmo modo que já amamos você.

5.**NAR-ANON** é uma irmandade de anônimos. Tudo que é dito aqui, na reunião de Grupo e de membro para membro, deve ser confidencial. Somente assim podemos nos sentir livres para dizer o que vai em nossas mentes e corações. É desta forma que nos ajudamos mutuamente no Nar-Anon. Tudo que você ouviu falar aqui merece sigilo e respeito; mantenha dentro das paredes desta sala virtual e guarde para si. Esclarecemos que as opiniões aqui expressadas foram estritamente pessoais

**QUEM VOCÊ VÊ AQUI,
O QUE VOCÊ OUVI AQUI,
QUANDO VOCÊ SAIR DAQUI, DEIXE QUE
FIQUE AQUI.**

Para encerrar, convido todos que desejarem, a me acompanhar na Oração da Serenidade.

Ideias para Reuniões

Planejamento Prévio de Programação

O Coordenador escolherá um tema encontrado em nossa literatura. Os membros usualmente compartilham seguindo a formação circular ou podem se manifestar livremente, de acordo com seu desejo de compartilhar, sempre lembrando que não praticamos conversas cruzadas ou paralelas. Esperamos que cada membro termine sua partilha antes que outro inicie a sua.

Histórias Pessoais

Pede-se para dois ou três membros fazerem um relato sobre como o Nar-Anon os ajudou a encontrar uma nova vida.

Reuniões de Recém-Chegados

Os recém-chegados podem encontrar ajuda mais facilmente se forem apresentados ao programa de forma simples. As reuniões para iniciantes informam os princípios do programa, os Doze Passos e as Doze Tradições.

Reuniões de Passos

A experiência tem mostrado o quanto é valioso estudar os Passos. Isso pode ser feito uma vez por mês usando o Passo que corresponde ao mês. Há leituras úteis sobre cada Passo nos livros *Programa dos Doze Passos do Nar-Anon*, *Nar-Anon Trinta e Seis* e *CEFE*. Os membros têm a oportunidade de comentar sobre o Passo e como ele se aplica às suas vidas.

As Doze Tradições e os Doze Conceitos

O Grupo estuda uma ou mais Tradições ou Conceitos e sua importância em manter a unidade e o crescimento do Grupo, contribuindo, assim, com a unidade mundial do Nar-Anon.

Lemas

Busque na Literatura (LAC) tópicos para reuniões sobre os Lemas: *Um dia de cada vez*, *Só por hoje*, *Mantenha-o simples*, *Até que ponto isso é importante*, etc.

Oradores Visitantes

Nas reuniões de Nar-Anon aprendemos partilhando nossas próprias experiências. Muitas programações interessantes podem ser planejadas com as partilhas dos próprios membros. É sugerido não depender unicamente de oradores de fora.

Formato Sugerido para Reuniões de Recém-Chegados

Reunião para iniciantes é uma importante ferramenta do Nar-Anon, apresentando aos recém-chegados o programa Nar-Anon e informando que a adicção é classificada pela OMS como uma doença. Estas reuniões oferecem aos recém-chegados uma oportunidade especial de partilharem e abrirem seus corações.

A média de duração de uma reunião para iniciantes é de 30 a 45 minutos e acontece apenas antes de uma reunião regular. Essas reuniões são conduzidas por um membro Nar-Anon com entendimento dos Doze Passos e das Doze Tradições. Paciência, tolerância e a habilidade em escutar, bem como em explicar nosso programa a familiares e amigos de adictos são muito importantes. É importante que haja dois ou três membros regulares presentes para partilharem diferentes experiências, força e esperança. Os membros, conduzindo uma série de reuniões para iniciantes, descobrirão que suas próprias experiências são as fontes mais valiosas de material para essas reuniões.

Sugestões Gerais para uma Série de Seis Semanas de Reuniões para Recém-Chegados

- Abra a reunião com a Oração da Serenidade e leitura de boas-vindas aos recém-chegados, dos Doze Passos e das Doze Tradições.
- Enfatize a importância de assistir às seis reuniões agendadas.
- Explique o que os recém-chegados podem esperar das reuniões do Nar-Anon;
- Encoraje a participação em reuniões regulares de Nar-Anon durante e depois de completar a série.
- Explique sobre o Narateen e a ajuda que ele oferece aos parentes ou amigos adolescentes de adictos.
- Encoraje os recém-chegados a compartilhar seus sentimentos e a focar em suas próprias recuperações. Esse é o momento ideal para enfatizar a necessidade de um Padrinho.
- Enfatize a importância de usar o telefone como suporte entre reuniões; tenha números de telefones e listas de locais de reuniões disponíveis para distribuição;
- Assinale a importância de observar o anonimato e saliente que a quebra desse princípio espiritual prejudica o Nar-Anon e o membro.
- Explique brevemente que o Nar-Anon é um programa espiritual e não religioso. Não discutimos dogmas religiosos. Respeitamos todas as religiões.
- Diga que todos nós temos as mesmas dificuldades. O seu problema é o nosso problema;
- Fale que é uma doença que pode ser controlada, assim como a diabetes.
- Fale que a adicção afeta a família. Causa tumultos, brigas e desajuste familiar.
- Diga como a culpa, o medo e a vergonha acompanham a família.
- Apresente o programa como sendo uma filosofia que tem como objetivo melhorar a sua qualidade de vida e da sua família.
- Informe que é um programa de ajuda mútua, baseado na troca de experiências.
- Fale que nas reuniões não entramos em debates e não damos conselhos.
- Fale que usamos literatura própria e preservamos o anonimato.
- Comente a importância de comparecer às reuniões abertas de NA.
- Termine a reunião com o fechamento sugerido e um momento de silêncio seguido pela Oração da Serenidade.

Roteiro Sugerido para Reuniões de Recém-Chegados

(Coordenador) Olá, meu nome é _____. Bem-vindo à reunião de recém-chegado do Grupo Familiar Nar-Anon _____. Vamos abrir a reunião com um momento de silêncio, seguido pela Oração da Serenidade.

DEUS, CONCEDEI-ME SERENIDADE PARA ACEITAR AS COISAS QUE NÃO POSSO MODIFICAR, CORAGEM PARA MODIFICAR AQUELAS QUE POSSO E SABEDORIA PARA PERCEBER A DIFERENÇA.

Por favor, silencie seus celulares.

(Coordenador lê as Boas-vindas aos Recém-Chegados) (Livreto Azul do Nar-Anon).

(Se houver Grupo Narateen no Distrito/Área, Coordenador) Temos também reuniões para Narateen que é parte da irmandade Nar-Anon para adolescentes que são afetados pela adicção de outra pessoa. Demais informações podem ser encontradas em nosso site www.naranon.org.br

(Coordenador) Em respeito ao princípio do anonimato, por favor, se apresentem apenas usando seus primeiros nomes.

(Coordenador pede aos membros para lerem o seguinte):

- Os Doze Passos
- As Doze Tradições

(Coordenador) Como recém-chegados, acreditamos estar aqui pelos adictos, e que participando dessas reuniões, descobriremos como encorajá-los a parar de usar. Na realidade estamos aqui porque nossas vidas foram afetadas pela adicção de alguém que amamos. Assim sendo, podemos nos identificar com o Passo Um do Nar-Anon que diz: *Admitimos que éramos impotentes perante o adicto – e que nossas vidas tinham se tornado incontrolláveis.* Descobrimos que a doença da adicção afeta as ações e comportamentos de nosso ente querido. Logo aprendemos que não causamos a adicção, não podemos controlar suas ações nem podemos curá-la. Descobrimos que estamos aqui por nós mesmos.

(Coordenador) Sugerimos que participem de toda série de seis reuniões para recém-chegados para entender como o Nar-Anon pode ajudá-lo. Nessas reuniões nós encorajamos você a perguntar sobre nosso programa e como trabalhá-lo. No entanto, quando participar das reuniões regulares do Nar-Anon, nós nos revezamos partilhando nossas experiências. Não questionamos, nem comentamos sobre o que os outros dizem, porque isto seria considerado conversa cruzada. Durante a reunião, por favor, sinta-se livre para partilhar ou passar a vez e apenas escutar. Mantenha a mente aberta ao ouvir as partilhas dos outros membros. Leve o que você gostar e deixe o resto. Lembre-se, tudo que é partilhado nesta reunião é confidencial. Protegemos o seu anonimato e pedimos que proteja o nosso.

(Coordenador) Encontramos ajuda no programa de Doze Passos do Nar-Anon onde aprendemos sobre a doença da adicção. Uma das formas que fazemos isso é lendo a Literatura Aprovada pela Conferência (LAC). Nas reuniões partilhamos e escutamos as experiências,

força e esperança dos membros. Podemos encontrar ajuda, antes ou depois das reuniões, comunicando-nos com os membros através de telefonemas, e-mails, ou mensagens de texto. Podemos também desenvolver um relacionamento com um Padrinho.

(O Coordenador segue a agenda semanal como definida no Guia de Serviços Local lendo a LAC sugerida, encorajando uma discussão aberta e respondendo perguntas).

(Coordenador - ao final da reunião.) Como este é um programa de anônimos, pedimos a todos os membros que respeitem nosso anonimato. As histórias que você ouviu foram ditas em confiança e não devem ser repetidas lá fora. Elas foram contadas para que possamos compreender melhor este programa e nós mesmos, encorajar e ajudar os novos membros.

(Coordenador - depois de um momento de silêncio, fecha a reunião com a Oração da Serenidade.)

Quadro Sugerido para Reuniões (Seis Semanas) de Recém-Chegados

NÚMERO DE REUNIÃO	MATERIAL DE APOIO	LITERATURA SUGERIDA PARA RECÉM-CHEGADOS
<p>Primeira reunião – Explique que a dependência química é uma doença e sobre seus impactos na família. Converse brevemente sobre o Passo Um, salientando que não somos responsáveis pelo comportamento do adicto.</p>	<p><i>Programa dos Doze Passos do Nar-Anon – (B-14) Passo Um e CEFE (B-8)</i></p>	<p><i>Carta Aberta à Minha Família(A-11); Livroto Azul do Nar-Anon (L-1) – Sobre a adicção e Ajudando; Vamos conversar – Você precisa do Nar-Anon?</i></p>
<p>Segunda reunião – Continue conversando sobre o Passo Um e vivendo um dia de cada vez.</p>	<p><i>Programa dos Doze Passos do Nar-Anon – (B-14) Passo Um e CEFE (B-8)</i></p>	<p><i>Um Guia para a Família do Adicto (L-2); Faça – Não Faça (A-9).</i></p>
<p>Terceira reunião – Revise o Passo Um e os Lemas.</p>	<p><i>Programa dos Doze Passos (B-14) – Passo Um e CEFE (B-8).</i></p>	<p><i>Desligamento – A Chave da Sobrevivência (A-13); Como Lidar com o Estresse?(A-22)</i></p>
<p>Quarta reunião – Converse sobre o Passo Dois e a Oração da Serenidade.</p>	<p><i>Nar-Anon Programa dos Doze Passos (B-14) – Passo Dois e CEFE (B-8).</i></p>	<p><i>Livreto Azul do Nar-Anon (L-1) – A Família; Um Guia para a Família de Adictos (L-2)(continuação; Oração da Serenidade.</i></p>
<p>Quinta reunião – Converse sobre o Passo Três – Entrega dos medos, dos ressentimentos e da autopiedade.</p>	<p><i>Programa dos Doze Passos do Nar-Anon (B-14) – Passo Três e CEFE (B-8)</i></p>	<p><i>Livreto Azul do Nar-Anon (L-1)– Mudando a nós mesmos; Só Por Hoje.</i></p>
<p>Sexta reunião – Fale sobre a escolha de um padrinho. Converse sobre a importância de se ter um Grupo de escolha e assistir ao máximo de reuniões possíveis.</p>	<p><i>Vamos Falar Sobre Anonimato e CEFE (B-8).</i></p>	<p><i>Livreto Apadrinhamento no Nar-Anon((A-18); Por que Anonimato no Nar-Anon? (B-16)</i></p>

Reuniões Abertas / Fechadas

As reuniões fechadas são apenas para membros Nar-Anon/Narateen, ou seja, qualquer pessoa cuja vida é ou tem sido afetada pelo convívio com um adicto. Reuniões abertas são para qualquer pessoa interessada no Nar-Anon e/ou Narateen.

Reuniões Gravadas

Reuniões Nar-Anon podem ser gravadas pelos membros, mas a pessoa que fizer a gravação deve pedir a permissão do Grupo.

Reuniões Nar-Anon fechadas podem ser gravadas para uso de profissionais da área (que lidam diretamente com adicção) com as seguintes sugestões:

- todos os membros devem estar cientes e aprovar a gravação;
- o anonimato deve ser cuidadosamente preservado;
- os participantes devem ter conhecimento das nossas Tradições, demonstrar como a filosofia Nar-Anon tem mudado suas próprias atitudes e ações e evitar contar a história do adicto.

Reuniões Presenciais

- **de Serviço** - podem ser gravadas em áudio, não em vídeo e com a aprovação de todos.
- **de Recuperação (fechadas)** - não podem ser gravadas, exceto para uso de um profissional, seguindo as sugestões acima.

Reuniões a Distância

- **de Serviço** - permitida a gravação em áudio/vídeo com a aprovação de todos.
- **de Recuperação (fechadas)** - não podem ser gravadas sob qualquer circunstância.
- **Temáticas/Estudos** - podem ser gravadas em áudio, não em vídeo e com a aprovação dos participantes. Essa orientação tem de vir discriminada no convite. E durante a reunião o Coordenador precisa lembrar os participantes da gravação. O objetivo das gravações dessas reuniões é a utilização do material para estudo nas Áreas, SID e Distrito.
- **Informação ao Público (IP) (abertas)** - podem ser gravadas em áudio, não em vídeo e com a aprovação dos participantes. Esta orientação tem de vir discriminada no convite. E durante a reunião o Coordenador precisa lembrar os participantes da gravação.

Nota

Os Grupos Familiares Nar-Anon do Brasil não têm qualquer responsabilidade sobre as gravações.

ESTRUTURA DOS GRUPOS

Organizando um Grupo Familiar Nar-Anon ou Narateen

A organização de um Grupo deve ser simples. Os servidores são eleitos por meio de consciência de grupo para servir por um período decidido pelo Grupo, normalmente entre três e seis meses. A rotatividade dos encargos de serviço permite a todos os membros o privilégio de servir. Todo Grupo necessita de um líder de reunião, frequentemente denominado Coordenador. Um Grupo pequeno também necessita de um membro para atuar como Secretário. O Secretário age frequentemente como Tesoureiro até que o Grupo seja suficientemente grande para dividir estas funções entre outros membros. Cada Grupo também tem um Representante do Grupo (RG) que participa na organização de serviços mais ampla do Nar-Anon. Os Representantes são servidores de confiança, eles não governam.

Atribuições dos Servidores do Grupo

Coordenador (Líder)

- Planeja as reuniões com antecedência.
- Abre a reunião com um momento de silêncio seguido pelo Grupo, proferindo a Oração da Serenidade.
- Lê o acolhimento aos recém-chegados e o Roteiro Sugerido.
- Apresenta os palestrantes ou anuncia o tema da reunião.
- Convida os novos membros a compartilharem (por exemplo, nos últimos 15 minutos da reunião).
- Ajuda a estabelecer comitês, se estes forem necessários.
- Pode atuar como Coordenador de Comitês Consultivos, se houver.

Secretário

- Cuida de todos os assuntos de rotina entre o Grupo e o Distrito/Comitê de Área e ENSNAR, incluindo o envio do relatório anual de cadastro do Grupo, formulário este que se encontra no final deste Guia.
- Cuida de toda a correspondência do Grupo.
- Utiliza o endereço residencial ou outro como endereço fixo para correspondência.
- Notifica o Distrito/Comitê de Área sobre qualquer mudança de endereço, dia e horário do Grupo. O Comitê de Área envia essa informação ao ENSNAR por meio dos Delegados.
- Notifica o Distrito/Comitê de Área quando houver uma mudança de servidores no Grupo.
- Mantém listagem atualizada dos números de telefone dos membros.
- Comunica os avisos nas reuniões incluindo o apelo do Distrito/Comitê de Área/ENSNAR para as contribuições.
- Encomenda a Literatura Aprovada pela Conferencia (LAC) para o Grupo (isto também pode ser feito pelo Tesoureiro ou pelo Coordenador de Literatura).

Tesoureiro (também pode ser o Secretário do Grupo)

- Passa a sacola da Tradição Sete nas reuniões do Grupo.
- Convida um outro membro para contar o dinheiro da sacola, apresenta o resultado ao Grupo.
- Relata as despesas efetuadas e as doações coletadas ao Secretário para serem registradas no livro de anotações do Grupo.
- Coleta e realiza os pagamentos, conforme necessário.
- Mantém o registro dos gastos do Grupo os quais podem incluir alugueis, literatura, contribuições para o Distrito, a Área, SID e ENSNAR, sempre que o Grupo for financeiramente capaz, e diversos outros itens, como café, açúcar e biscoito.
- Informa ao Grupo o balanço atualizado da Tesouraria e as doações efetuadas para o Distrito, a Área, SID e ENSNAR.
- Monitora/mantém outras despesas como as listadas no item “Uso dos Fundos do Grupo” deste Guia.

Representantes de Grupo (RG e RGSID)

Os Representantes de Grupo são elos vitais para a continuidade, crescimento e unidade do Nar-Anon. São eleitos pelos seus Grupos por um período de três anos e devem ser membros com experiência e estabilidade no programa Nar-Anon, com entendimento das Doze Tradições e Doze Conceitos e de como eles funcionam.

O RG

- Familiariza-se com o Guia de Serviços Local (GSL).
- Assiste a todas as reuniões do Distrito e às Assembleias da Área e relata ao Grupo o ocorrido nestes eventos.
- Vota de acordo com a consciência de seu Grupo nas reuniões do Distrito e nas Assembleias da Área.
- Completa e encaminha o formulário de cadastro de RG ao Secretário da Área (formulário cujo modelo se encontra ao final deste Guia).
- Traz o ponto de vista do Grupo em qualquer situação ou problema relativo ao Nar-Anon nas reuniões do Distrito e das Assembleias da Área.
- Utiliza o endereço residencial ou outro para comunicação.
- Encoraja os membros do Grupo a prestar serviços.
- Ajuda o Grupo a entender o Nar-Anon como uma irmandade mundial, bem como a sua estrutura.
- Contribui para a conscientização do Grupo sobre a Tradição Sete, a autossuficiência financeira e de serviço, atendendo aos apelos dos órgãos de serviço.
- Certifica-se de que toda a comunicação do Distrito, Comitê de Área e ENSNAR esteja chegando ao Grupo.
- Lembra o Secretário de Grupo de notificar o Distrito/Comitê de Área e SID, onde houver, sobre qualquer alteração de endereço, dia e horário das reuniões. Em Áreas-não-painel, o RG comunica essas alterações diretamente ao ENSNAR.
- Contribui para a conscientização dos membros sobre a importância do Boletim Informativo Nacional – *Nar-Anon em Ação*.
- Certifica-se de que a ficha de recadastramento anual, enviada pelo ENSNAR, seja preenchida e devolvida no prazo estipulado.

- Certifica-se, junto ao Tesoureiro, de que o Grupo contribua mensalmente com o ENSNAR e nos meses de março, julho e novembro com a sacola quadrimestral. E entre os meses de outubro e dezembro, a Campanha da Gratidão.
- Certifica-se, junto ao Tesoureiro, no caso das Áreas-painel, se o Grupo também está enviando contribuições mensais para o Distrito, Comitê de Área e SID.
- Repassa ao Grupo as decisões da Conferência.
- Substitui o RGSID nos seus afastamentos, exceto nos cargos de Diretoria do SID.

Um RG pode ser eleito Representante do seu Distrito, mas só poderá votar em uma Assembleia da Área como Representante de seu Grupo.

O RGSID

(No Brasil existe o encargo de Representante de Grupo no Serviço de Informação e Divulgação – Guia 30GE).

- Participa das Assembleias do SID, com voz e voto, podendo ser eleito membro da Diretoria.
- Mantém informado o Representante de Distrito do Serviço de Informação e Divulgação (RDSID) das atividades de divulgação realizadas por seu Grupo.
- Mantém o intercâmbio entre o Grupo, o Subcomitê de Informação e Divulgação do Distrito e o SID.
- Leva ao Grupo notícias referentes à informação e divulgação do Nar-Anon.
- Participa das reuniões e presta serviço no Subcomitê de Informação e Divulgação do Distrito.
- Participa, junto com o RG, das reuniões do Distrito e das Assembleias de Área.
- Conhece e acompanha as atividades do RG, substituindo-o quando de sua ausência.

Participação em Diversos Grupos e Encargos

Membros do Nar-Anon que frequentam diversos Grupos regularmente e participam plenamente de todos, podem se considerar membros de todos esses Grupos. Todavia, é sugerido que considerem apenas um Grupo de pertencimento. Ao votar em questões do Grupo, sugere-se que votem apenas por aquele Grupo.

Os membros de um Grupo indicam uma pessoa para votar e exercer encargos. Se os membros podem exercer encargos em mais de um Grupo é uma questão de autonomia do Grupo. Todavia, nenhum membro pode ser RG e RGSID de mais de um Grupo simultaneamente, porque nas Assembleias da Área cada Grupo tem direito a um voto apenas.

Dupla Afiliação no Nar-Anon/Narateen e NA

Membros do Nar-Anon/Narateen que também são membros dos Grupos de NA podem ter encargos de serviços nos seus Grupos Nar-Anon/Narateen. Membros ativos de Nar-Anon que também são membros de NA podem ser padrinhos de Grupos de Narateen em virtude de ser membro Nar-Anon. Estes são serviços vitais e a todo o momento, a ênfase deve ser colocada no programa Nar-Anon.

Membros do Nar-Anon/Narateen que também sejam membros de NA, não exercem encargos (incluindo RG e RGSID) para além do Grupo objetivando **manter o foco no programa Nar-Anon**, evitando, assim, a possibilidade de um conflito de interesse ao nível de serviço de Distrito e para além.

As outras irmandades não são consideradas como membros de Dupla Afiliação.

Consciência de Grupo

Tradição Um: Nosso bem-estar comum deve vir em primeiro lugar; o progresso pessoal do maior número de membros depende da unidade.

Tradição Dois: Para nosso propósito de Grupo há somente uma autoridade – um Deus amoroso que pode Se manifestar em nossa consciência de grupo. Nossos líderes são apenas servidores de confiança; eles não governam.

Conceito Seis: A consciência de grupo é o meio espiritual pelo qual nós convidamos um Poder Superior amoroso a influenciar nossas decisões.

A consciência de grupo é o ponto de vista coletivo nos assuntos que afetam o Grupo. A consciência de grupo ocorre sempre que os membros tomam uma decisão visando melhor interesse de um Grupo, Distrito, Área, etc ou do Nar-Anon como um todo. Chegar a uma consciência de grupo requer discussão informativa pelos seus membros, utilizando os Guias de Serviços Local e Mundial, Guias do ENSNAR e aderindo aos Passos, Tradições e Conceitos de Serviços do Nar-Anon a fim de chegar a uma decisão. Como membros de um programa espiritual, convidamos nosso Poder Superior para nos guiar ao longo deste processo. Quando tratamos cada membro com respeito e aprendemos a ouvir um ao outro, podemos alcançar a unidade. A consciência de grupo é um princípio espiritual do programa Nar-Anon. Todos os membros compartilham a responsabilidade para o funcionamento saudável do Grupo. O princípio da consciência de grupo é utilizado para tomar decisões em todos os níveis do Nar-Anon. Qualquer membro pode solicitar uma consciência de grupo.

Reuniões de Serviço

Conceito Três - *Os Grupos Nar-Anon delegam à estrutura de serviços a autoridade necessária para atender às responsabilidades a ela designadas.*

Conceito Seis - *A consciência de grupo é o meio espiritual através do qual convidamos um Poder Superior amoroso a influenciar nossas decisões.*

Conceito Sete - *Todos os membros de uma junta de serviço assumem inteira responsabilidade pelas decisões daquela junta e devem poder participar integralmente dos seus processos de tomada de decisão.*

Conceito Nove - *Todos os membros da nossa estrutura de serviço têm a responsabilidade de considerar cuidadosamente todos os pontos de vista nos seus processos de tomada de decisão.*

Reuniões de serviço são realizadas normalmente para discutir qualquer problema para o bem-estar do Grupo. Cada Grupo é autônomo, mas ainda tem o dever de trabalhar dentro das diretrizes do Nar-Anon, determinando como suas reuniões de serviço são conduzidas e quando são realizadas. Através da consciência de grupo e da autonomia do Grupo, os membros tomam decisões tais como:

- tipos de reuniões no Grupo (ex. reuniões de serviço, de Passos, de Tradições);
- programação de inventário do Grupo a fim de manter reuniões saudáveis;
- eleição de servidores;
- participação do Grupo no Distrito, na Área ou em eventos nacionais;
- assuntos a serem discutidos em reuniões de serviço (assuntos relacionados ao Grupo, Distrito, Área, ENSNAR e Conferências de Serviços Gerais e Mundial);
- criação de Subcomitês quando necessário (por exemplo, de Divulgação, de Literatura, de aniversário do Grupo, para procurar um novo local);
- contribuição para o Distrito, Área/SID e ENSNAR.

Sugestão de Pauta de uma Reunião de Serviço

Início

Leitura da Oração da Serenidade

Leitura das Doze Tradições e/ou dos Doze Conceitos de Serviço

Apresentação dos membros

Aprovação das atas das últimas reuniões (com ressalvas ou não)

Relatórios

Relatório do RG sobre reunião do Distrito, da Área e da Assembleia

Relatório do Tesoureiro

Relatórios dos Subcomitês, se houver

Compartilhamento

Análise geral das questões e assuntos relevantes do Grupo

Assuntos antigos

Assuntos levantados em reuniões anteriores

Assuntos novos

Assuntos referentes a esta reunião

Avisos gerais

Programação

Encerramento da Reunião de Serviço

Problemas dos Grupos

Todos os Grupos são encorajados a solucionar eventuais desentendimentos utilizando as Doze Tradições e os Doze Conceitos. A melhor fonte para resolver problemas do Grupo é o próprio Grupo. Respeito mútuo, mente aberta, informação precisa e análise dos problemas com serenidade levarão o Grupo a uma resolução eficaz. Se for necessário um guia adicional, procure a literatura de serviços Nar-Anon ou reveja artigos no Boletim Nacional - *Nar-Anon em Ação*. Pergunte a outros Grupos sobre suas experiências, consulte as Tradições e os Conceitos de Serviço. Se necessário, o RG levará o problema para ser tratado em uma reunião de Distrito. Não tendo sido esclarecido, o assunto poderá ser direcionado para a Área e, se ainda houver dúvidas, poderá ser encaminhado ao ENSNAR através dos Delegados. Os RGs das Áreas-não-painel levarão o questionamento aos seus Distritos e, quando não houver, diretamente ao ENSNAR.

Autonomia dos Grupos

Fechar um Grupo por desaprovar a maneira pela qual este pratica o programa Nar-Anon não é de competência da Área, do ENSNAR nem do ESM. Entretanto, está dentro da responsabilidade dessa estrutura remover as informações do Grupo de seus arquivos (ex.: listas de reuniões e participação no site), se este Grupo estiver violando os princípios e as Tradições do Nar-Anon. A solicitação para restabelecer a inscrição do Grupo deve partir da sua Área. Sendo de uma Área-não-painel, o RG deverá solicitar diretamente ao ENSNAR.

ESTRUTURA DO DISTRITO

Distritos são segmentos nos quais uma região geográfica pode ser dividida. A aprovação para formação de um Distrito é de responsabilidade dos Grupos, desde que haja no mínimo três dentro da área proposta. A decisão deve ser tomada em consciência de grupo. Se este for um Distrito novo ou que atualmente não esteja ativo, os Grupos interessados podem reunir-se para eleger os respectivos servidores do Distrito, sempre que necessário. Após a eleição, o Representante do Distrito deverá entrar em contato com sua Área e/ou o ENSNAR para cadastrar o Distrito e seus servidores.

A reunião de Distrito acontece para ouvir os relatórios e discutir assuntos do Distrito e dos Grupos. Os servidores do Distrito, os RGs/RGSIDs e Coordenadores dos Subcomitês participam destas reuniões que são abertas a todos os membros do Nar-Anon.

Sugestão de uma agenda de reunião de Distrito pode ser encontrada ao final deste capítulo.

As reuniões de Distrito oferecem aos Grupos oportunidade para:

- eleger os servidores do Distrito;
- ouvir os relatórios dos Representantes dos Grupos (RGs);
- estudar, discutir ou divulgar informações do ENSNAR e da Área, tais como:
 - o Guia de Serviços Local (GSL);
 - os Passos, as Tradições e os Conceitos;
 - nova Literatura Aprovada pela Conferência (LAC);
 - resumo da Conferência de Serviços Gerais (CSG).
- estabelecer Subcomitês, tais como Narateen, eventos, divulgação, serviços de atendimento telefônico e outros de acordo com a necessidade;
- coordenar eventos do Distrito;
- organizar oficinas para apadrinhamento, encargos e estudos dos Passos e das Tradições;
- compartilhar recursos para divulgação (por exemplo, em hospitais e em instituições);
- encorajar o envio de textos ao Comitê de Literatura e artigos de interesse para os boletins informativos local, nacional e mundial;
- discutir e procurar resolver assuntos de interesse dos Grupos;
- levar os assuntos não esclarecidos ou questões para a Área.

Servidores do Distrito

Os servidores do Distrito são o Representante do Distrito (RD), o Secretário e o RDSID/Tesoureiro. São eleitos para servirem por três (3) anos. A prestação de serviço se inicia logo após a eleição – salvo nas situações decididas em consciência de grupo.

Os RDs são eleitos dentre os RGs de cada Distrito e os RDSIDs dentre os RGSIDs antes da Assembleia de Área/SID.

Os novos servidores da Área serão eleitos pelos RGs e os novos servidores do SID pelos RGSIDs.

O RD representa o Distrito nas reuniões do Comitê de Área.

O RDSID representa o Distrito nas reuniões do SID.

Atribuições dos Servidores do Distrito

Representante de Distrito (RD)

- Coordena as reuniões do Distrito.
- Participa de todas as reuniões e Assembleias da Área.
- Vota segundo a consciência de grupo de seu Distrito na Reunião de Área.
- Traz o ponto de vista do Distrito para a Área em relação a situações ou problemas que dizem respeito aos seus Grupos ou ao Nar-Anon como um todo.
- Relata atividades ocorridas em seu Distrito.
- Relata as atividades do Distrito para a Área.
- Visita todos os Grupos do Distrito fornecendo-lhes apoio e direcionamento, principalmente aos Grupos novos.
- Ajuda membros a abrir novos Grupos.
- Trabalha com os Grupos para entender e colocar em prática as Doze Tradições e os Doze Conceitos de acordo com as necessidades das atividades da irmandade.
- Providencia uma lista de endereços atualizada dos RGs de seu Distrito para a Secretária da Área.
- Incentiva os Grupos a preencher e enviar seus formulários de cadastro de Grupos para a Área que os enviará para o ENSNAR assegurando a exatidão da lista de Grupos e no site.
- Notifica o Comitê de Área e o ENSNAR quais Grupos fecharam dentro de seu Distrito.
- Mantêm, Juntamente com os Delegados, os RGs informados das atividades do ENSNAR e das decisões da Conferência de Serviços Gerais (CSG).

Um RD pode ser servidor e/ou ocupar um encargo dentro da Área. Porém, só pode votar nas reuniões do Comitê de Área. Um RD não pode votar numa Assembleia de Área.

Secretário

- Faz as atas das reuniões do Distrito e as distribui a seus membros.
- Trabalha com os servidores do Distrito para planejar a agenda das reuniões.
- Submete a agenda aos RGs com antecedência suficiente para que eles sugiram novos temas.
- Notifica os membros do Distrito sobre as próximas reuniões.
- Mantém uma lista atualizada de endereços, telefones e e-mails de todos os RGs de seu Distrito.
- Informa a Área sobre quaisquer mudanças no quadro de servidores do Distrito.

RDSID/Tesoureiro¹

- Movimenta as finanças do Distrito e mantém um registro atualizado das transações financeiras.
- Efetua desembolsos para cobrir as despesas do Distrito.
- Informa o Distrito, a cada reunião, sobre sua situação financeira.
- Prepara uma carta especial de apelo a ser enviada a todos os Grupos, se necessário, solicitando contribuição para a Tesouraria do Distrito a fim de cobrir as despesas.

Subcomitês

O Distrito pode criar Subcomitês para realizar o trabalho dentro de uma Área a seu critério e/ou para apoiar as prioridades desta. Estes Subcomitês podem incluir, mas não estão limitados à Divulgação, Literatura, Encontro do Narateen e Eventos. O Coordenador do Subcomitê deve ser eleito em uma reunião de serviço no Distrito. Uma vez escolhido o Coordenador, o Subcomitê pode eleger seus servidores. Cada Subcomitê apresenta relatórios por escrito, incluindo relatório financeiro nas reuniões do Distrito e da Área.

¹No Brasil existe o encargo de Representante de Distrito no Serviço de Informação e Divulgação – vide Guia 28GE.

Sugestão de Pauta de Reunião do Distrito

Início

Oração da Serenidade

Leitura das Doze Tradições e/ou dos Doze Conceitos de Serviço

Apresentação dos membros

Aprovação da ata da última reunião (inclusões e ressalvas são feitas)

Relatórios

Relatórios dos servidores do Distrito

Relatórios dos Grupos

Relatórios dos Subcomitês

Sessão de compartilhamento

Análise geral dos questionamentos e assuntos relevantes do Grupo

Assuntos antigos

Propostas e análise sobre os assuntos levantados em reuniões anteriores

Assuntos novos

Propostas e análise relativas aos assuntos desta reunião

Avisos gerais

Agendamentos

ESTRUTURA DA ÁREA

ÁREA-PAINEL

Uma Área-painel compreende no mínimo três (3) Distritos localizados dentro de seus limites geográficos. A Área congrega os Distritos e Grupos fornecendo oportunidades para que se comuniquem entre si, agindo em nome do interesse comum de todos e encorajando o crescimento da irmandade. A estrutura é composta pelo **Comitê de Área** e pelas Assembleias de Serviços (daqui para frente denominada(s) Assembleia(s)).

O propósito do Comitê de Área é planejar a melhoria geral dos Grupos e dos Distritos, através de reuniões de serviço e de conduzir as Assembleias. Os membros do Comitê de Área executam suas tarefas descritas nos Guias e é sugerido que sigam as *Regras de Ordem de Robert* (livro de Regras de Ordem Parlamentar)² em Assembleia. Seus membros estão comprometidos em trabalhar para o bem comum do Nar-Anon como um todo, guiados pela consciência de seus Grupos. Todos os membros e servidores devem estar unidos em torno das Doze Tradições e dos Doze Conceitos de Serviços do Nar-Anon.

Servidores da Área-painel

Os servidores do Comitê de Área são o Coordenador, o Vice-Coordenador, o Secretário e o Tesoureiro. Na ausência de um Coordenador, o Vice-Coordenador assume. Na ausência de ambos, o Comitê de Área poderá designar um Coordenador interino ou o Delegado poderá prestar serviço até uma Assembleia de eleição ser realizada. Os servidores são eleitos para servir por três (3) anos. Uma vez eleitos, os servidores da Área, durante o mandato não podem exercer encargo como RGs. O mandato deverá iniciar logo após a eleição.³ Para o bem-estar comum, é recomendado que os servidores frequentem as reuniões do Nar-Anon regularmente.

Coordenador

O Coordenador deve possuir habilidades organizacionais, de liderança e de conduzir as reuniões de serviço. A experiência desejável para este encargo é de três (3) anos de serviço contínuo no Nar-Anon.

Atribuições:

- coordenar todas as reuniões e Assembleias da Área;
- manter-se informado de todas as atividades dos subcomitês e estar disponível para dar apoio em qualquer problema;
- convocar uma Assembleia após a Conferência de Serviços Gerais (CSG) para ouvir os relatórios dos Delegados (Capital e Interior);
- convocar Assembleias sempre que o Comitê de Área ou o Delegado acharem necessário;
- assinar toda a correspondência do Comitê;

² Regras de Ordem de Robert - uma organização pode adotá-las como guia para estabelecer a sua conduta e a gestão das suas reuniões.

³ No Brasil, a eleição geralmente acontece entre os meses de outubro e novembro. O mandato ocorre a partir do início do ano seguinte.

- ser cossignatário da conta bancária do Comitê de Área.⁴

Vice-Coordenador

O Vice-Coordenador deve estar apto a assumir o encargo de Coordenador ao término do mandato deste último. Se o Coordenador for impossibilitado de preencher o encargo, o Vice assume até o término do mandato ou até que uma assembleia de eleição ocorra. A experiência desejável para este encargo é de três (3) anos de serviço contínuo no Nar-Anon.

Atribuições:

- conhecer as regras das reuniões do Comitê de Área;
- ser cossignatário da conta bancária do Comitê de Área⁵.

Coordenador de Área Interino

Este encargo é necessário quando da criação de uma nova Área-painel. Também pode ser necessário caso os encargos de Coordenador e Vice se tornem vagos entre Assembleias. A experiência sugerida para este encargo é a mesma do Coordenador.

Secretário

O Secretário mantém as atas precisas de todas as reuniões do Comitê de Área e das Assembleias. A experiência desejável para este encargo é de dois (2) anos de prestação de serviço no Nar-Anon.

Atribuições:

- trabalhar com os servidores do Comitê de Área para planejar as agendas das reuniões;
- distribuir as atas das reuniões e assembleias do Comitê de Área a todos os membros;
- manter em arquivo as atas das reuniões do Comitê de Área e das Assembleias para serem passadas ao próximo Secretário;
- atualizar o registro de todas as propostas aprovadas em Assembleia e distribuí-las conforme necessário;
- lidar com toda a correspondência do Comitê de Área;
- manter cadastro atualizado dos membros do Comitê de Área e das Assembleias;
- enviar cópias das atas de Assembleia aprovadas para o Comitê de Conferência de Serviços Gerais (CCSG), confirmando a eleição ou a manutenção do Delegado e Delegado Suplente antes de cada Conferência;
- ser cossignatário da conta bancária do Comitê de Área⁶.

⁴ No Brasil, a irmandade Nar-Anon não considera o Comitê de Área pessoa jurídica e constituiu os SIDs para exercer esse papel.

⁵ No Brasil, a irmandade Nar-Anon não considera o Comitê de Área pessoa jurídica e constituiu os SIDs para exercer esse papel.

⁶ No Brasil, a irmandade Nar-Anon não considera o Comitê de Área pessoa jurídica e constituiu os SIDs para exercer esse papel.

Tesoureiro

Este encargo é ativo no Serviço de Informação e Divulgação (SID), é o guardião das finanças do Comitê de Área e da conta bancária. A experiência recomendável para este encargo é de dois (2) anos de prestação de serviço contínuo no Nar-Anon.

Atribuições:

- manter registros precisos das transações financeiras do Comitê de Área;
- fornecer recibos para qualquer contribuição recebida;
- efetuar pagamentos para cobrir as despesas do Comitê de Área;
- fornecer relatório escrito a cada reunião do Comitê de Área de todas as transações financeiras acontecidas desde a reunião anterior;
- apresentar um resumo anual de receitas e despesas ao Comitê de Área para o planejamento orçamentário;
- informar a situação financeira atual do Comitê de Área na Assembleia;
- apresentar o orçamento proposto do Comitê de Área na Assembleia para aprovação.
- preparar uma carta especial, se necessário, a ser enviada a todos os Grupos solicitando contribuições para cobrir as despesas do Comitê de Área;
- enviar a soma das despesas niveladas com Delegados para a Conferência de Serviços Gerais (CSG) no prazo estabelecido pelo Comitê da Conferência de Serviços Gerais;
- ser cossignatário da conta bancária do Comitê de Área.

Obs.: são sugeridos quatro (4) cossignatários, mas apenas dois (2) são necessários para assinar os cheques.

Destituição de Servidores do Comitê de Área

Os servidores do Comitê de Área podem ser destituídos de seus encargos, após notificação por escrito por não cumprir os requisitos do encargo e pela falta a duas (2) reuniões consecutivas do Comitê de Área, sem prévia justificativa ao Coordenador.

Requer-se a maioria de dois terços (2/3) dos membros votantes de uma Assembleia para a destituição de um servidor do Comitê de Área. Fica a critério deste Comitê aceitar um relatório escrito, em vez da presença do servidor.

Se houver destituições ou renúncias durante uma reunião do Comitê de Área, aquele encargo será interinamente preenchido no momento. Se destituições ou renúncias acontecerem entre as reuniões regularmente agendadas pelo Comitê de Área, o Coordenador convocará uma Assembleia extraordinária para eleição a fim de preencher o encargo até a próxima Assembleia ordinária de eleição.

Reuniões de Comitê de Área

As reuniões do Comitê de Área são realizadas para tratar dos assuntos dos Distritos e da Área. Nessas reuniões participam os servidores de Área (Coordenador, Vice-Coodenador, Tesoureiro e Secretário), Representantes de Distrito, Delegados e Suplentes, Coordenadores de Subcomitês e Membros de ligação do SID, todos com direito a voz e voto. Os RGs e membros interessados são bem-vindos com direito somente a voz. A critério do Coordenador, intervenções de membros não votantes poderão ser limitadas.

O Comitê de Área:

- escuta e discute os relatórios dos Distritos e da Área;
- escuta os relatórios dos subcomitês e comenta suas atividades;
- escuta e discute o relatório do Delegado;
- revisa os procedimentos para manter os Grupos informados e unificados;
- estabelece subcomitês;
- desenvolve normas para aprovação da Assembleia;
- desenvolve o orçamento da Área;
- levanta fundos para despesas de viagem do Delegado para participar da Conferência de Serviços Gerais (CSG), quando esta for presencial;
- elabora lista de candidatas elegíveis para eleição na Assembleia.

Obs.: As reuniões do SID podem ser unificadas com as reuniões do Comitê de Área.

Normas e Procedimentos do Comitê de Área

Orientações para o Comitê de Área

As reuniões do Comitê de Área serão guiadas pelo princípio de unidade, pela consciência de grupo e pela natureza espiritual da nossa irmandade.

Observações para o Comitê de Área

Em todas as ações a Área deve seguir:

- as Doze Tradições;
- os Doze Conceitos de Serviço;
- os Guias de Serviços Local e Mundial dos Grupos Familiares Nar-Anon e Guias do ENSNAR;
- a edição atualizada das Regras de Ordem de Robert;
- propostas anteriores da Área.

Quórum

Um quórum consistirá, preferencialmente, em maioria simples de membros votantes (51%, isto é, metade + um).

Por exemplo: Se em uma determinada Área houver 40 RGs, o quórum desejável será constituído de 21 RGs (51%).

Atas

Todas as reuniões serão registradas em atas e distribuídas aos membros do Comitê de Área e da Assembleia. Qualquer membro do Nar-Anon que solicitar, pode receber uma cópia das atas. Nenhum assunto administrativo será abordado fora da pauta. Assuntos podem ficar fora da ata, desde que aprovada sua exclusão.

Propostas

Somente membros votantes apresentam propostas, as quais podem sofrer emendas a qualquer momento antes da votação. A emenda de uma proposta exige a apresentação de uma outra.

Desempates

No caso de um empate em qualquer votação de proposta, três (3) membros (Coordenador, Secretário e Tesoureiro) votarão para o desempate. Se um ou mais desses servidores estiverem ausentes, o Vice-Coodenador, os Delegados e os Suplentes, nesta ordem, substituem o(s) servidor(es) ausente(s).

Essa forma de desempate não se aplica a votações que requeiram a maioria de dois-terços (2/3) dos votantes presentes.

Regra Especial

Assuntos resultantes de relatório ou recomendação de um membro devem ser incluídos em novos assuntos.

Conferência de Serviços Gerais (CSG)

A Área apoiará o Nar-Anon enviando os Delegados e/ou os Suplentes para a Conferência de Serviços Gerais (CSG) na cidade sede, Rio de Janeiro, ou estimulando a participação desses servidores quando for por videoconferência. O Comitê de Conferência de Serviços Gerais (CCSG) deverá ser comunicado em relação ao número de Delegados e/ou Suplentes participantes.

Contribuições para o ENSNAR

A Área fará doações regulares ao ENSNAR, observando sua reserva prudente.

Subcomitês

A Área criará e apoiará Subcomitês para responder às suas necessidades.

Encontros e Eventos

A Área encoraja e apoia um Encontro dentro da sua região. Quando os Grupos Nar-Anon forem participar desses Encontros ou das convenções do NA, será formado um Subcomitê. Para garantir o elo entre o Comitê da Área e o Subcomitê dos eventos, um coordenador será eleito. A Área também encoraja e apoia outros eventos de sua Área.

Políticas Financeiras das Áreas/SIDs

Todos os fundos acumulados advindos das contribuições dos Grupos e outras fontes do Nar-Anon são mantidos em conta bancária e distribuídos como segue:

Fundos Orçados

- As despesas do Comitê de Área, da Assembleia e de eventos.
- Despesas niveladas dos Delegados e possíveis gastos decorrentes da participação na CSG, quando presencia.
- Despesas dos Subcomitês.
- Deslocamentos, despesas com correspondências e chamadas telefônicas do Coordenador/Delegado.
- Boletim informativo da Área.
- Despesas diversas, como cópias e de correio.

Despesas

Todas as despesas feitas pelo Comitê de Área e pelo SID devem ser registradas. Nenhuma despesa será efetuada pela tesouraria sem recibo ou prova de pagamento.

Fundos Não Orçados

Despesas não orçadas não serão reembolsadas sem uma aprovação do Comitê de Área/SID.

Mudanças no Orçamento

Todas as propostas que requerem mudanças no orçamento necessitam da aprovação da maioria de dois terços (2/3) dos membros votantes presentes na Assembleia.

Conta Bancária

A Área/SID manterá uma reserva prudente para cobrir suas despesas orçadas. Os fundos serão mantidos em uma conta bancária, a qual estará disponível aos servidores que têm autorização para assinar. Fundos de doações feitas à Área/SID serão depositados, no máximo, em trinta (30) dias a partir da data do recebimento.

Assinaturas em Conta Bancária

Todos os cheques deverão ter duas (2) assinaturas.

Obs.: são sugeridos quatro (4) coassinatários, mas apenas dois (2) são necessários para assinar os cheques.

Ausência do Tesoureiro

Na ausência do Tesoureiro durante a reunião do Comitê de Área/SID ou Assembleia, os demais cossignatários devem estar com os talões de cheques e cuidar dos fundos recolhidos.

Subcomitês

O Comitê de Área pode estabelecer Subcomitês para desenvolver trabalhos da Área. Esses Subcomitês incluem, mas não são limitados a Divulgação, Literatura, Encontros e Eventos e Narateen. Os Coordenadores dos Subcomitês serão eleitos pelo Comitê de Área/SID.

Uma vez que um Coordenador é escolhido, o Subcomitê pode eleger seus próprios servidores. As reuniões são geralmente realizadas num local central para todos, quando presenciais. Cada Subcomitê fornece relatórios das suas atividades e finanças nas reuniões do Comitê de Área/SID e na Assembleia. Um orçamento detalhado deve ser preparado pelo Subcomitê para aprovação do Comitê de Área/SID.

Serviços de Informação e Divulgação (SID)

Tendo em mente os princípios das Tradições de nosso programa, este Subcomitê atua como um elo vital e um recurso entre o Nar-Anon e as entidades de fora. Ele pode abranger, mas não se limita a centros de recuperação, hospitais, profissionais em contato com familiares e amigos de adictos, instituições, clérigos e público em geral que procuram ajuda. Membros, Grupos e Comitês se esforçam para levar a mensagem do Nar-Anon para aqueles que ainda não conhecem o programa e nossas reuniões, onde membros compartilham experiência, força e esperança.

Para maiores informações veja o capítulo de Informação ao Público do Guia de Serviços Local.

Literatura

Este Subcomitê se reúne regularmente para desenvolver novas ideias e literaturas para a irmandade. O Subcomitê pode também ajudar o Comitê de Literatura do ENSNAR a revisar e editar literatura. No intuito de envolver todos os membros, uma oficina de escrita pode ser realizada nos Encontros ou em outros eventos Nar-Anon.

Encontros/Eventos

Este Subcomitê planeja, organiza e recepciona encontros e eventos na Área. Também encoraja e apoia encontros e eventos no Distrito.

Narateen

Este Subcomitê executa o processo de triagem e treinamento de membros voluntários do Nar-Anon envolvidos no serviço do Narateen na Área. Esses procedimentos são necessários para garantir a proteção dos membros Narateen e Nar-Anon envolvidos no serviço Narateen de acordo com as leis vigentes. O Subcomitê prepara o orçamento anual detalhado para apoiar as iniciativas do Narateen e submete ao Comitê de Área para inclusão no orçamento da Área; apresenta relatórios verbais/escritos, incluindo relatório financeiro ao Comitê de Área e às Assembleias; e mantém contato com organizações de fora em busca de espaço para a realização das reuniões dos Grupos Narateen. O Coordenador do Processo de Eleição de

Candidatos a Padrinho Narateen pode ser um membro deste Subcomitê e também servir como Coordenador.

Para maiores informações veja o capítulo sobre Narateen do Guia de Serviços Local.

Subcomitês especiais ou temporários (organizados apenas para uma finalidade específica)

Subcomitês especiais ou temporários podem ser formados, de acordo com a necessidade, por meio de propostas e aprovação dos membros votantes do Comitê de Área. O seu propósito é alcançar as metas de curto prazo e apresentar um relatório ao término de sua tarefa.

Delegados de Áreas-painel

Os Delegados e Suplentes de Áreas-painel devem ser membros que serviram como RDs. Se isso não for possível, as Áreas podem selecionar membros que prestaram serviço no mínimo por três (3) anos contínuos como RGs no Nar-Anon. Quando eleitos como Delegados, deixam de exercer a função de RDs e RGs.

Os Delegados Suplentes não deixam de exercer a função de RDs e RGs, a não ser que venham a se tornar Delegados de Área. Os Delegados Suplentes devem ter a disposição de se tornar Delegados ao término do mandato destes últimos, após aprovação da Assembleia.

Delegados e Suplentes são eleitos por um período de três (3) anos, participando de todas as reuniões de sua Área. O mandato de ambos tem início a partir de primeiro (1º) de janeiro do ano seguinte à eleição.

Delegados

- Trabalham para o bem do Nar-Anon, proporcionando uma comunicação de mão dupla entre a Área e o ENSNAR.
- Representam os membros, Grupos e Distritos da Área junto à Estrutura de Serviços Nacional.
- Participam de todas as reuniões regulares do Comitê de Área, Assembleias, Conferência de Serviços Gerais (CSG) e quando convidados, às reuniões de Distrito.
- Trabalham em conjunto com os RDs, Comitês de Áreas e Subcomitês.
- Podem prestar serviço nos Subcomitês, embora não como Coordenador.
- Contatam os Distritos inativos para verificar sua situação em nível de Área.
- São uma fonte de informação à luz das Doze Tradições e dos Doze Conceitos, trazendo esclarecimentos em relação a assuntos que despertaram dúvidas.
- Mantêm a Área informada sobre o Caderno da Conferência de Serviços Gerais, assim que disponível, antes da Conferência.
- Coordenam tantas sessões quanto solicitadas pelo Comitê de Área para revisar o Caderno da Conferência de Serviços Gerais.
- Obtêm a consciência de grupo na Assembleia para votar em itens do Caderno e um voto de confiança para os que não estejam.
- Visitam os Grupos para informar sobre a CSG em cooperação com os RDs dentro da Área.

Obs.: podem se tornar membros ativos de um Comitê do Escritório de Serviços Nacional, exceto, coordenar o Comitê de Normas e Diretrizes (CND).

A lista de Comitês encontra-se ao final deste Guia.

Delegados Suplentes

- Na ausência dos Delegados, realizam seus deveres previamente listados.
- Assumem os deveres dos Delegados, caso eles não possam cumpri-los, até que seja realizada uma Assembleia de eleição extraordinária.
- Assistem a todas as reuniões e Assembleias do Comitê de Área e quando convidados, às reuniões de Distrito.
- Podem prestar serviço em um ou mais dos Subcomitês da Área.
- Assistem à Conferência de Serviços Gerais (CSG) com os Delegados, apenas com direito à voz.

Obs.: podem se tornar membros ativos de um Comitê do Escritório de Serviços Nacional.

ASSEMBLEIAS

Uma Assembleia é um evento realizado pelo menos uma vez ao ano. Uma Assembleia completa é composta pelos servidores do Comitê de Área/SID, Delegados e Suplentes, Representantes de Distritos, Representantes de Grupos e Coordenadores de Subcomitês, todos com direito a voz, mas somente os RGs têm direito a voto. Todo Grupo tem direito somente a um voto, manifestado pelo RG/RGSID ou, no seu impedimento, por um membro indicado pelo Grupo. A Assembleia é um elo vital entre os Grupos e a Área, onde os membros tratam dos seguintes assuntos:

- estabelecimento dos procedimentos para a Área;
- recebimento, discussão e votação das propostas dos Grupos a serem submetidas ao Comitê de Conferência de Serviços Gerais (CCSG);
- revisão e votação dos itens do Caderno da Conferência;
- concessão de um voto de confiança aos Delegados para votarem de acordo com suas consciências na CSG em itens que não estão no Caderno da Conferência;
- apreciação dos relatórios da Área e dos Subcomitês;
- apreciação do relatório dos Delegados;
- eleição dos servidores do Comitê de Área/SID, os Delegados e Suplentes, e os Coordenadores dos Subcomitês;
- aprovação do orçamento da Área desenvolvido pelo Comitê de Área/SID.

Para tratar desses assuntos, será necessário um quórum dos Representantes de Grupos da Área registrados na Assembleia, votando de acordo com a consciência de seus Grupos. No caso de um empate, (3) três membros (Coordenador, Secretário e Tesoureiro) votarão para o desempate.

Os únicos membros votantes na Assembleia são os RGs/RGSIDs, ou na ausência, quem o Grupo indicar. Isso garante um único voto por Grupo. Somente os RGs/RGSIDs reconhecidos são considerados membros votantes. Este reconhecimento é obtido pelo preenchimento de um formulário de inscrição, junto ao Comitê de Área/SID antes da votação ser realizada. O modelo desse formulário se encontra ao final deste guia.

O Comitê de Área/SID fornecerá formulários para servir como registro de Assembleia. Cada Comitê de Área/SID é responsável por registrar os RGs/RGSIDs e os substitutos indicados pelos Grupos dentro da sua Área. Somente os nomes que aparecem nos formulários serão reconhecidos como membros votantes na Assembleia.

Todo membro do Nar-Anon é bem-vindo para participar das Assembleias. A critério do Coordenador, a fala de membros não votantes poderá ser limitada.

Agenda da Assembleia - pode conter, mas não necessariamente, o seguinte:

- leitura das Doze Tradições do Nar-Anon;
- leitura dos Doze Conceitos de Serviço do Nar-Anon;
- aprovação da ata anterior (desde que ressalvas tenham sido feitas);
- relatório do Coordenador do Comitê de Área desde a última Assembleia;
- relatórios dos Delegados e/ou recentes comunicações do ENSNAR;
- relatório do Secretário;
- relatório do Tesoureiro;
- relatórios dos RDs/RDSIDs sobre progressos e problemas de cada Distrito;
- relatórios dos Subcomitês;
- tempo para RGs/RGSIDs discutirem ideias, oferecerem opiniões e fazerem perguntas;
- oficinas sobre tópicos tais como Tradições e Conceitos.

Assembleias de eleição

A cada três anos, o Comitê de Área e o SID realizam uma Assembleia para eleger os novos servidores. Os RGs elegem os servidores do Comitê de Área; os RGSIDs elegem os servidores do SID.

Todos os RGs/RGSIDs, sendo membros votantes, são convocados a participar.

Área-não-painel

É aquela que não reúne os requisitos necessários para enviar Delegados à Conferência de Serviços Gerais, mas pode eleger um Representante de Área para comparecer à Conferência com direito à voz, mas não a voto.

Nomeações

O Subcomitê de eleição do Comitê de Área elabora uma lista de candidatos para servidores, Delegados, Delegados Suplentes e Coordenador de Subcomitê antes da Assembleia de eleição. O plenário pode sugerir nomes. Qualquer servidor do Comitê de Área/SID pode nomear um membro qualificado para um encargo. Todos os nomeados têm que possuir a experiência recomendada para o encargo. Os servidores anteriores e os atuais são elegíveis para a nomeação.

Nenhum membro manterá mais de (1) um encargo ao mesmo tempo. Nenhum membro servirá mais de (2) dois mandatos sucessivos no mesmo encargo. O Delegado não pode servir dois mandatos sucessivos, mas pode ser eleito novamente depois de um intervalo de três anos.

Assembleias extraordinárias

Assembleias extraordinárias são realizadas de acordo com a necessidade, no intervalo entre as Assembleias ordinárias, para discutir assuntos que afetam a Área.

GRUPOS NARATEEN

Os Grupos Narateen, que fazem parte da irmandade Nar-Anon, são formados para dar apoio aos membros adolescentes familiares ou amigos de adictos. Um Grupo Narateen é um ambiente seguro onde adolescentes podem compartilhar e trabalhar sua recuperação. Os princípios que se aplicam a irmandade Nar-Anon, tais como honestidade, confiança, segurança e anonimato, também são aplicados no Narateen conforme descritos nos Doze Passos, Doze Tradições e Doze Conceitos.

Cadastro de Grupos

Requisitos para Área/Distrito

Um Grupo é considerado Narateen quando ele e sua Área/Distrito atendem aos seguintes requisitos:

- 1) Desenvolve e encaminha as Normas de Segurança do Narateen para revisão no Comitê Narateen.

As Normas de Segurança devem ser aprovadas em Assembleia, considerando que:

- o Coordenador do Processo de Eleição de Candidatos a Padrinho Narateen seja eleito em uma Assembleia;
 - os Padrinhos forneçam seus dados pessoais e antecedentes;
 - os Padrinhos forneçam seus dados pessoais e antecedentes;
 - as leis municipais, estaduais e federais, que protegem as crianças e os adolescentes, sejam respeitadas, cumpridas e mencionadas em um dos Guias referentes ao Narateen.
- 2) Encaminha para o ENSNAR o Formulário de Cadastro do Padrinho Narateen e o Formulário de Cadastro do Grupo Narateen.

Nota: A Área deve ter cadastro documentado dos fatos supracitados em ata da Assembleia.

Quando da inexistência de uma Área, o Grupo pode entrar em contato com o Escritório Nacional (ENSNAR) para orientação sobre como iniciar um Grupo Narateen.

Uma vez atendidos esses requisitos, o Grupo será incluído na relação de Grupos Nar-Anon/Narateen constantes do site Nacional.

Requisitos para o Grupo

- Estar cadastrado no ENSNAR.
- Ter pelo menos dois Padrinhos cadastrados no ENSNAR.
- Seguir as Normas Locais de Segurança do Narateen.
- Informar à Área sobre alguma mudança no Grupo.

Como Iniciar um Grupo Narateen

Para iniciar um Grupo, você precisa procurar o Subcomitê Narateen de sua Área, quando houver, ou então o Comitê Narateen do ENSNAR, para obter informações e apoio sobre o processo. É sugerido que cada Grupo tenha quatro padrinhos cadastrados no ENSNAR: dois comprometidos a frequentar as reuniões e dois com disponibilidade para substituí-los, se necessário.

Sugestões para Iniciar um Grupo Narateen:

- conferir se os requisitos do Grupo citados anteriormente estão de acordo com o formulário de Cadastro de Grupos;
- entrar em contato com sua Área para apoio e perguntar se há um Guia Narateen;
- entrar em contato com sua Área para obter informações sobre a disponibilidade de fundos para apoiar novos Grupos antes de adquirir um kit de Grupo do ENSNAR;
- escolher um local e horário que coincida com as reuniões do Nar-Anon e NA, para que possam ajudar no transporte.
- encorajar os Narateen para que escolham, em consciência coletiva, o nome do Grupo.
- visitar o site do Nar-Anon e procurar informações sobre o Narateen.

Membros Narateen

É sugerido que membros Narateen tenham, no mínimo, 12 anos⁷. Os Grupos Narateen podem permitir que pré-adolescentes participem baseados na consciência de grupo. A participação contínua é recomendada até a idade em que uma pessoa é considerada um adulto no país em que reside⁸. Uma vez que se torna adulto, pode frequentar as reuniões do Nar-Anon.

Reuniões do Narateen

As reuniões do Narateen são fechadas, exceto quando o Grupo decide de outra forma. Adultos, além dos padrinhos, podem, eventualmente, participar das reuniões, desde que tenham sido convidados por decisão, em uma consciência de grupo.

Reuniões do Narateen em escolas, em hospitais, em centros juvenis e outros ambientes profissionais permitem o acesso de adolescentes que, de outra forma, não poderiam estar presentes em reuniões. Essas reuniões são geralmente fechadas ou de acesso limitado apenas para jovens nessas instituições. O acesso de adolescentes fora desses locais pode ser permitido a critério dessas instituições. Algumas instituições exigem que um conselheiro ou outro membro da equipe participe da reunião. Nesses casos, a reunião é considerada aberta e solicitado ao visitante que seja informado sobre os Doze Passos e as Doze Tradições, principalmente a Tradição Doze: *O anonimato é a base espiritual de todas as nossas Tradições, lembrando-nos sempre de colocar os princípios acima das personalidades.*

⁷De acordo com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, no Brasil, é considerado adulto a partir de 21 anos.

⁸ De acordo com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, no Brasil, é considerado adulto a partir de 21 anos.

Reuniões Saudáveis e Conduta de Membro

É sugerido que um código de conduta seja desenvolvido pelo Grupo durante as primeiras reuniões do Narateen. O código de conduta pode estar no roteiro de reunião e lido em voz alta antes de cada reunião. Desta forma, os membros sabem o que se espera deles durante uma reunião. Todos os Grupos de Narateen são autônomos e livres para desenvolver seu próprio código de conduta. É responsabilidade do padrinho lembrar ao Grupo, de forma respeitosa e amável, esse código e os princípios de recuperação como modelos de limites.

Fundos e Tradição Sete

Para abrir e manter um Grupo Narateen, pode haver falta de fundos necessários para pagar o aluguel, comprar literatura, etc. O Grupo Nar-Anon local, a Área, ou o Distrito podem comprar literatura ou fazer doações para ajudar o Narateen. Cada Grupo Narateen é encorajado a contribuir para os fundos de sua Área ou Distrito. O objetivo de cada Grupo Narateen é tornar-se autossuficiente, como sugere a Tradição Sete.

Transporte de Menores

Os Grupos Familiares Nar-Anon não recomendam aos padrinhos do Narateen transportarem menores para reuniões ou qualquer evento Nar-Anon.

Encargos no Serviço Narateen

Coordenador do Processo de Eleição de Candidatos a Padrinho Narateen

O Coordenador é eleito pela Área para ser o responsável pelos arquivos confidenciais, que incluem formulários e cadastros dos dados pessoais e antecedentes dos padrinhos. Seus deveres incluem:

- coordenar as verificações dos dados pessoais e antecedentes;
- cadastrar no ENSNAR os padrinhos aprovados;
- cadastrar os Grupos Narateen no ENSNAR;
- manter em segurança todas as informações relacionadas aos padrinhos.

É sugerido que o Coordenador do Processo seja aprovado da mesma forma que o padrinho de Narateen. Este Coordenador é eleito em Assembleia e pode ser um membro do Comitê Narateen, podendo também servir como Coordenador do referido Comitê.

O Formulário de Cadastro de Padrinho deve ser preenchido e enviado ao ENSNAR anualmente para renovação ou sempre que houver alguma mudança. O Coordenador do Processo é também responsável pelo cadastro de todos os Grupos Narateen junto ao ENSNAR, portanto, deve verificar a disponibilidade de pelo menos dois padrinhos aprovados para cada Grupo. As Áreas podem determinar outros encargos Narateen ou serviços de apoio.

Padrinho Narateen

O padrinho Narateen é um membro ativo do Nar-Anon que frequenta regularmente as reuniões e deve ter conhecimento dos Doze Passos, das Doze Tradições e dos Doze Conceitos de Serviço. O padrinho Narateen não coordena as reuniões, mas apadrinha para manter o foco no propósito do Grupo.

Atribuições:

- proteger o anonimato dos membros Narateen;
- frequentar as reuniões do Subcomitê do Narateen;
- orientar o Grupo no seu desenvolvimento através dos guias;
- estar familiarizado com os Guias de Serviços Local e Mundial, e Guias Narateen;
- seguir o Roteiro Sugerido para Reunião de Grupo;
- prestar serviço pelo menos durante um ano.

Coordenador e membros do Subcomitê do Narateen

Uma Área ou Distrito pode ter um Subcomitê Narateen para apoiar os Grupos Narateen locais.

Roteiro Sugerido para Reuniões Narateen

(Coordenador) Olá, meu nome é _____. Vamos abrir a reunião com um momento de silêncio seguido pela Oração da Serenidade. Neste momento, solicitamos que por favor silencie seu celular e evite usá-lo durante a reunião.

(Obs.: Nós lemos isso no começo de cada reunião.)

No Narateen, mantemos as reuniões em um lugar seguro para que todos possam compartilhar e crescer.

(Ler o código de conduta aqui)

Há alguém aqui pela primeira, segunda ou terceira vez? Caso haja, por favor se apresente apenas pelo seu primeiro nome e seja bem-vindo.

(Coordenador)

- pedir aos membros que se apresentem usando apenas seus primeiros nomes;
- pedir aos membros que leiam o *Livreto Azul do Nar-Anon* (Livreto Azul L-1):
 - p.8 - Os Doze Passos
 - p.9 - As Doze Tradições
 - p.11 -Três inimigos mortais (manter as reuniões saudáveis)

- pedir aos membros que leiam um ou mais dos seguintes itens:
 - p.2 – Propósito
 - p.4 – Sobre a Adicção
 - p.5 – A Família
 - p.7 – Mudando A Nós Mesmos
 - p.15 – Só por Hoje

(Coordenador) Uma vez que a reunião tenha iniciado, utilizamos apenas Literatura aprovada pela Conferência (LAC) constante das listas de literatura e do site Nar-Anon. Se desejar adquiri-la, por favor consulte o Coordenador e/ou o site.

(Coordenador) Solicitar à Secretária relatórios e avisos do Narateen.

(Coordenador) Perguntar ao padrinho da reunião se tem algum aviso.

(Coordenador) Nossa Tradição Sete diz que cada Grupo deverá ser autossuficiente. A contribuição tem como finalidade cobrir as despesas do Grupo, pagar o aluguel e fazer doações à Estrutura de Serviço.

(Coordenador) Lembrar a todos que os princípios do Narateen são baseados nas Doze Tradições e Doze Passos do Nar-Anon. Avisar a todos que tudo que ouvirem nas partilhas é opinião estritamente pessoal. Se algum membro disser algo com o que você não concorde, lembre-se de que ele está falando apenas de sua própria experiência. Ele não fala pelo

Narateen. Quando você sair daqui leve o que pode lhe ajudar, esqueça o que achar que não lhe ajudará e, continue voltando.

(Coordenador) Durante a reunião apenas uma pessoa fala, não devendo ser interrompida; evitamos conversas cruzadas. Falamos apenas de nossa própria experiência e sentimentos. Aceitamos, sem comentar, a partilha do outro, porque o que ele diz é verdade para ele. Após a reunião, podemos conversar sobre dúvidas.

(Obs.: em caso de reuniões temáticas, o Coordenador apresenta ou anuncia o tema da partilha.)

O tema para esta reunião é _____

(Coordenador) Anunciar o momento para as partilhas dos membros.

Limitar o tempo das partilhas entre três (3) e cinco (5) minutos por pessoa. Os últimos quinze (15) minutos da reunião podem ser reservados para os recém-chegados partilharem.

(Ao final, o Coordenador agradece pela oportunidade da reunião.)

Como este é um programa de anônimos, pedimos a todos os membros e visitantes para respeitar o nosso anonimato. As histórias aqui ouvidas são confidenciais e não devem ser repetidas lá fora. Elas são compartilhadas de modo que possamos entender melhor este programa e a nós mesmos, assim como para encorajar e ajudar novos membros.

(Depois de um momento de silêncio, o Coordenador encerra a reunião com a Oração da Serenidade.)

ANONIMATO

A experiência de nossos Grupos sugere que o princípio do anonimato, resumido na Tradição Doze *como a base espiritual de todas nossas Tradições*, possui três elementos: o anonimato fora do Nar-Anon, dentro da irmandade e como contribuição para nosso crescimento pessoal.

Anonimato Fora do Nar-Anon/Narateen

A Tradição Onze – *Nossa política de relações públicas se baseia na atração, não na promoção; precisamos manter sempre o anonimato pessoal, em nível de imprensa, rádio, filmes, internet e outras forma de comunicação de massa. Precisamos proteger, com o máximo cuidado, o anonimato de todos os membros de NA.* Isto se refere diretamente à proteção do anonimato fora da irmandade de Nar-Anon.

A Tradição Onze nos dá um direcionamento específico, *precisamos manter sempre o anonimato pessoal, em nível de imprensa, rádio, filmes, internet e outras formas de comunicação de massa.* Isto significa que o tempo todo precisamos proteger nosso anonimato em público.

Quando falamos publicamente como um membro do Nar-Anon/Narateen, somente os primeiros nomes ou pseudônimos são usados. Em fotografias para publicação ou em programas de televisão, os rostos devem ser desfocalizados de modo que não sejam identificados.

Qualquer membro Nar-Anon/Narateen pode escrever artigos ou dar entrevistas sobre a irmandade para publicações locais ou nacionais. O anonimato pessoal deve ser mantido assinando anonimamente ou usando um pseudônimo.

Há várias formas de mídia, como: artigos na internet, facebook, Instagram, blogs etc. Individualmente, os membros podem usar a mídia social para comunicação particular, mas serão avisados para que não usem o nome ou o logotipo do Nar-Anon para não ferir o anonimato. Devemos lembrar que qualquer dado publicado na internet pode ser difícil ou impossível de ser removido, podendo, com isso ocasionar danos aos membros e a outros.

É importante tornar o Nar-Anon conhecido através do Serviço de Informação e Divulgação (SID) aos profissionais que trabalham em contato com as famílias que sofrem com os efeitos da adicção. Tais contatos podem tornar necessário que os membros de Nar-Anon e Narateen tenham que fornecer seus dados de contato aos médicos, líderes religiosos, escolas ou empresas interessados.

Anonimato Dentro do Nar-Anon/Narateen

Protegemos o anonimato dos membros das irmandades de Nar-Anon/Narateen e NA. Isso significa não revelar a ninguém, até mesmo pais, amigos e outros membros, o que vimos, quem vimos e o que ouvimos numa reunião.

O anonimato vai além de meros nomes. Todos nós precisamos nos sentir seguros sabendo que nada visto ou ouvido numa reunião será compartilhado ou divulgado. Sentimo-nos livres para nos expressar entre nossos companheiros do Nar-Anon/Narateen porque temos certeza de que o que dizemos será mantido confidencialmente.

Em reuniões abertas do Nar-Anon/Narateen (aniversários de Grupo, convenções, encontros e etc.), os membros são livres para decidir sobre o grau de anonimato que desejam manter. É bom abrir tais reuniões com uma breve explicação das Tradições Onze e Doze.

Uma sugestão é:

Pode haver pessoas aqui presentes que não estão familiarizadas com nossa Tradição de anonimato pessoal junto ao público. Nesse caso, solicitamos que respeitem nosso anonimato e não identifique nenhum orador ou membro do Nar-Anon, Narateen ou Narcóticos Anônimos (NA) pelo nome ou foto em relatos publicados ou transmitidos de nossa reunião.

A garantia do anonimato é essencial em nossos esforços para ajudar outros familiares e amigos de adictos e a Tradição Doze nos lembra que a base espiritual dos princípios do Nar-Anon e Narateen é encontrada na igualdade expressada no anonimato. *Nossos princípios vêm acima das personalidades.*

Anonimato em Nosso Crescimento Pessoal

No Nar-Anon nos apresentamos pelo nosso primeiro nome. Partilhamos como iguais, não importando por exemplo, a posição social, educacional ou financeira. O anonimato nos proporciona a liberdade e a segurança que o Nar-Anon garante a cada membro. Nosso crescimento em humildade é baseado na prática do anonimato, sempre nos lembrando de colocar os princípios acima das personalidades. Mente aberta e boa vontade para ouvir o outro são práticas do princípio espiritual do anonimato.

FINANÇAS

Grupos Familiares Nar-Anon é uma organização sem fins lucrativos, totalmente autossuficiente. As contribuições de nossos membros e a distribuição de Literatura (LAC) são usadas para manter os Grupos, Distritos, Áreas, Escritório Nacional de Serviços Gerais (ENSNAR) e Escritório de Serviços Mundial (ESM), inclusive, para manter uma parte das despesas operacionais da Conferência de Serviços Gerais.

Contribuições para o Escritório de Serviços Mundial (ESM) não podem ser direcionadas a propósitos especiais; todas as contribuições são destinadas ao fundo geral.

Contribuições Individuais de Membros Nar-Anon/Narateen

Solicitações do ENSNAR

Periodicamente o ENSNAR envia pedidos de contribuições para cobrir gastos com os Serviços Nacionais do Nar-Anon, incluindo uma parte das despesas operacionais da Conferência de Serviços Gerais (CSG).

Contribuições Individuais

O limite de todas as contribuições individuais de membros do Nar-Anon/Narateen para a irmandade é o equivalente a dez mil dólares (US\$10,000.00) por ano.

Contribuições de Aniversário

Contribuições de Aniversário do membro é uma forma suplementar para os membros expressarem sua gratidão ao Nar-Anon, contribuindo de forma especial a cada ano de pertencimento à irmandade.

Contribuições *in-memoriam*

Os membros podem fazer contribuições *in-memoriam* para a irmandade.

Herança Pessoal

A irmandade pode aceitar de uma só vez de um membro Nar-Anon herança de qualquer valor até o limite equivalente a cem mil dólares (US\$100,000.00).

Nota:

Embora seja apropriado assegurar fundos no intuito de realizar as tarefas normais do Grupo, do Distrito e das Áreas, é sugerido não acumular fundos além das suas necessidades imediatas (reserva prudente). Fundos em excesso devem ser doados ao ENSNAR para benefício do Nar-Anon como um todo.

Levantamento de Fundos

Fundos Externos

Os Grupos Nar-Anon/Narateen não aceitam contribuições de fora.

Atividades e Serviços

Atividades para levantar fundos, como jantares, encontros, miniencontros, bingos beneficentes, bailes ou outros eventos de natureza social, devem ser organizadas e realizadas somente pela irmandade. Num espírito de cooperação, membros de Narcóticos Anônimos (NA) são bem-vindos para participar dessas atividades. Esses eventos devem ser planejados em intervalos razoáveis e de acordo com os Grupos diretamente envolvidos. Esses atos não violam a Tradição Sete.

Os membros podem levantar fundos para enviar um Delegado à Conferência de Serviços Mundial (CSM) ou para outros propósitos de Grupo, Distrito ou Área, executando serviços tais como bazares, brechós, jantares, encontros, miniencontros, bingos beneficentes, bailes ou outros eventos de natureza social. Quando tais eventos forem abertos ao público, não se recomenda o uso dos nomes Nar-Anon/Narateen para não violar nossas Tradições.

Evitando o Comércio

A venda de artigos é permitida em eventos para levantar fundos para o Nar-Anon. Sugere-se que os artigos se relacionem aos nossos princípios espirituais.

Reserva Prudente

Reserva prudente é um valor combinado a ser considerado como reserva para as despesas operacionais do Grupo, Distrito ou Área. Essas despesas variam de acordo com a consciência de grupo. Despesas operacionais são os custos que permitem a operacionalização do serviço, não havendo necessidade de serem orçados.

É sugerido que a reserva prudente seja no mínimo para três (3) meses de despesas do Grupo, Distrito ou Área, incluindo o seguinte:

- aluguel do local para reuniões;
- custo da sala para reunião de assembleias;
- literatura para reuniões;
- despesas necessárias para que os servidores (RDs, RGs, RGSIDs, Coordenadores, Curadores, Secretários, Delegados e Delegados Suplente e outros encargos que possam prestar serviço à irmandade como um todo;
- projetos de divulgação;
- xerox e postagens;
- despesas bancárias;
- despesas relacionadas à mídia;
- despesas com linha telefônica;
- despesas com procedimentos administrativos e contábeis.

Cada Grupo, Distrito ou Área deve decidir sobre sua reserva prudente e confirmar esse montante a ser definido para o ano fiscal, de acordo com a consciência de grupo e voto majoritário.

É sugerido que todo valor que exceda a reserva prudente seja enviado à estrutura de serviço, baseado na consciência de grupo.

Uso dos Fundos dos Grupos

Locais de Reunião

A Tradição Sete sugere que os Grupos paguem pelo seu espaço de reunião. Em locais onde pagamentos em dinheiro não sejam aceitos, o pagamento pode ser feito através de doações a serem acordadas com o locador (cesta básica, resma de papel, etc.).

Literatura

Os Grupos adquirem a Literatura Aprovada pela Conferência (LAC) do ENSNAR para uso em reuniões e as vendem aos seus membros. O pagamento da literatura pode ser efetuado juntamente com o seu pedido. Nenhuma outra literatura de fora pode ser comprada com fundos do Grupo.

Despesas de Viagem para o RG e RGSID

Os fundos do Grupo podem ser usados para gastos de viagem do RG e do RGSID para as reuniões da Área/SID e assembleias.

Doações para o Distrito, a Área e o ENSNAR

O apoio do Grupo à irmandade é realizado através de doações regulares para o Distrito, a Área e o ENSNAR. É sugerido que os Grupos destinem uma parte do seu orçamento para essas doações.

Refrescos e Suprimentos

Podem ser usados os fundos do Grupo para comprar refrescos e suprimentos.

Cuidadores de Crianças

Alguns membros precisam levar suas crianças ao assistirem às reuniões. Está dentro da autonomia do Grupo utilizar seus fundos para pagar pelo cuidador de crianças.

Presentes para os Membros

Os fundos do Grupo somente são utilizados para propósitos de Grupo e não para presentes pessoais para os membros, tais como participar em chás de bebês, enviar flores para doentes ou ajudar financeiramente membros necessitados. Qualquer membro que deseja presentear pode fazê-lo individualmente.

Doações para Instituições Externas

Contribuições, para quaisquer instituições, atividades ou programas externos, não podem ser realizadas utilizando os fundos do Grupo, que são apenas para as atividades do Nar-Anon/Narateen. Isso inclui doações, além do aluguel, para a instituição onde o Grupo realiza suas reuniões.

Pagamento a Palestrantes

De acordo com a Tradição Oito, os palestrantes Nar-Anon são reembolsados apenas pelas suas despesas. Quando membros fazem palestra em organizações externas, podem somente aceitar efetivo para cobrir as despesas de locomoção.

Reuniões Abertas

A sacola pode ser passada em reuniões abertas onde o público é convidado, mas deve ser esclarecido que a irmandade depende apenas das contribuições voluntárias de seus membros. A leitura da Tradição Sete pode esclarecer isso.

Venda e Doação de Produtos

Nenhum artigo (tanto itens relacionados ao Nar-Anon quanto artigos de fora), pode ser vendido em reuniões, convenções ou Conferências para fins de lucro pessoal. Não se deve utilizar o Nar-Anon para este fim, para que o seu verdadeiro propósito não seja comprometido.

Membros do Nar-Anon/Narateen devem se abster de pedidos de doações ou vendas para organizações de fora, assim como a venda de seus produtos nas reuniões do NA.

Esses cuidados têm como objetivo preservar as Tradições Cinco, Seis e Sete.

LITERATURA

Literatura Aprovada pela Conferência (LAC)

Em nossas reuniões, somente podemos ler e utilizar a literatura constante da listagem de Literatura Nar-Anon - literatura escrita por e para a nossa irmandade, aprovada pela Conferência de Serviços Mundial, assim como algumas peças de literatura Al-Anon, que deu ao Nar-Anon permissão de vendê-las até que tenhamos a nossa própria. Na medida em que a literatura Nar-Anon for substituindo a do Al-Anon, o ENSNAR não mais venderá ou aprovará a literatura Al-Anon para uso nas reuniões. Como um exemplo, a leitura diária do CEFÉ substituiu a do “Coragem para Mudar” e “Um Dia de Cada Vez” do Al-Anon.

Membros interessados em escrever para o Nar-Anon ou formar um Subcomitê de Literatura no Distrito ou na Área para trabalhar com o ENSNAR, podem entrar em contato com Comitê de Literatura, através do e-mail: comiteliteratura@naranon.org.br ou telefonar para (21) 2263 6595 ou (21) 99502 3239.

Boletim Informativo Nar-Anon

O Boletim Informativo Nacional, denominado *Nar-Anon Em Ação*, é uma publicação trimestral na qual membros do Nar-Anon/Narateen compartilham suas experiências, força e esperança. É a voz da irmandade através da qual os membros, os Grupos e a estrutura de serviços podem se expressar. E-mails e correspondências enviados (contendo artigos e depoimentos) de todo o país são editados e revisados pelo Subcomitê do Serviço do Boletim Informativo. Isso assegura uma publicação que ajuda o leitor a entender e crescer no programa. Também oferece ideias para reuniões e material para ser utilizado como base para discussões nos Grupos.

O Boletim pode ser usado nas reuniões por todos os membros e Grupos. Conceitualmente, o Boletim é uma literatura aprovada pela Conferência, porém não é possível que cada edição siga o procedimento pleno para esta aprovação. Todavia, tudo o que for publicado nele - desde histórias pessoais até assuntos que afetam a irmandade - é revisado para adequação ao programa e aos princípios do Nar-Anon.

Considerando que é material protegido por direitos autorais, o ENSNAR não concede permissão de sua reprodução integral em outros boletins.

Nar-Anon Em Ação encontra-se disponibilizado no site www.naranon.org.br (aba para membros). Futuramente, se houver a possibilidade de tê-lo impresso, a irmandade será comunicada.

As Áreas-painel também elaboram os seus próprios boletins informativos.

Serenity Connection é o Boletim Informativo do Escritório de Serviço Mundial (ESM) que pode ser acessado pelo site www.nar-anon.org.

Publicações Externas

Há muitas publicações externas sobre adicção, religião e filosofia. Apesar de serem úteis para os membros individualmente, não endossamos leituras de publicações de fora em nossas reuniões. O Nar-Anon não pode assumir a responsabilidade de avaliar ou recomendar outra literatura que não seja a aprovada pela Conferência.

Publicações por Membros, por Grupos, por Distritos ou por Áreas

As Tradições são violadas quando membros, Grupos, Distritos ou Áreas imprimem, distribuem ou publicam sua própria literatura. As únicas exceções estão relacionadas à Literatura de Divulgação. Também é uma violação de Tradições imprimir, distribuir ou promover a venda de qualquer literatura que não seja LAC.

INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

Classificados grátis em jornais, anúncios pagos e panfletos de reuniões

Jornais e publicações locais podem oferecer espaços grátis de informação de Grupos/reuniões na seção social. Um Grupo pode pagar por um anúncio em um jornal ou revista para que a comunidade tome conhecimento da existência do Nar-Anon/Narateen. Não constitui violação das nossas Tradições se um membro, com a aprovação do Grupo, pagar por tais divulgações. Isso pode ser considerado uma contribuição pessoal de um membro. Ao colocar informações em qualquer veículo de publicação é sugerido que conste a nossa declaração de Missão, dados como dia, hora e local da reunião, um número de telefone da linha de ajuda do Escritório Estadual ou do Nacional e endereço do site. Não recomendamos usar nome ou número de telefone individual nesses folhetos ou nas listas de Grupos. Devido à rotatividade dos membros é sempre prudente utilizar informações de contato das Áreas ou do Escritório Nacional.

Informações da Linha de Ajuda

Essa ferramenta pode ser eficaz no trabalho do Passo Doze, permitindo que familiares e amigos de dependentes químicos saibam que não estão mais sozinhos, fornecendo informações sobre as reuniões e encorajando o comparecimento em uma reunião Nar-Anon/Narateen. É sugerido que os Grupos divulguem e apoiem esse serviço. O anonimato de seus membros voluntários deve ser mantido: não devem ser publicados os nomes dos membros ou seus números de telefone pessoais.

Literatura para Informação ao Público

A literatura e os materiais de divulgação, que podem incluir cartas, panfletos, volantes, cartazes, vídeos, material digital e chamadas na televisão, são de natureza informativa e utilizados para chamar a atenção do público para o programa Nar-Anon/Narateen. Tanto a literatura quanto esse material de divulgação podem ser distribuídos em clínicas de recuperação, hospitais, feiras de saúde, escolas, consultórios médicos etc.

O Comitê de Informação e Divulgação cria e distribui, em âmbito nacional, material de divulgação para conscientizar o público sobre o programa Nar-Anon/Narateen.

Os Serviços de Informação e Divulgação (SIDs) criam e distribuem material de divulgação restrito às suas Áreas.

Para obter orientações sobre a criação de material para divulgação, consultar a Área/SID ou o ENSNAR a respeito de Direitos Autorais e Marcas e Patentes do Nar-Anon do Brasil.

Processo de Aprovação para Literatura de Divulgação

A Junta de Curadores (JC) pode aprovar literatura e materiais de divulgação em caráter temporário, antes de sua aprovação pela Conferência, a fim de disponibilizá-los imediatamente para a irmandade. Essa aprovação em caráter temporário nos permite continuar a levar a mensagem Nar-Anon de ajuda e esperança para os familiares e amigos de adictos. Se necessário, essa literatura pode ser facilmente mudada ou retirada da lista se a irmandade manifestar preocupações a respeito. Mesmo com a possibilidade de aprovação temporária pela JC, a definitiva pela Conferência é necessária.

Literatura e materiais de divulgação serão tratados do mesmo modo que a literatura de serviço e devem ser distribuídos aos participantes da Conferência de Serviços Gerais (CSG) com antecedência de até 90 dias, juntamente com o Caderno da Conferência.

Cartazes / Panfletos

Cartazes do Nar-Anon/Narateen podem ser adquiridos nos Escritórios Estaduais ou Nacional do Nar-Anon e afixados em qualquer lugar público ou onde haja circulação de pessoas (ônibus, bibliotecas, lavanderias, clínicas, escolas etc.) com a permissão da direção do lugar. As informações de contato devem ser colocadas no cartaz. Grupos, Distritos ou Áreas podem ter a necessidade de panfletos para eventos especiais, convenções etc., que podem ser produzidos a um custo menor e distribuídos dentro de seus limites geográficos, se a necessidade de aprovação e revisão. É recomendável seguir nossos princípios, Tradições e Conceitos e utilizar o logo aprovado do Nar-Anon disponível no site www.naranon.org.br.

Áudio/Vídeo de Informação ao Público

Há um áudio/vídeo disponível no site dos Grupos Familiares Nar-Anon. As Áreas e Distritos são encorajados a desenvolver materiais adicionais de Informação ao Público.

ENCONTROS E EVENTOS

Encontros atraem muitos membros para confraternizar e compartilhar suas experiências, força e esperança. Os Subcomitês que organizam eventos de Área ou de Distrito trabalham em conjunto com o Comitê de Área. A comunicação dentro da irmandade ajuda a evitar conflitos de calendário, possibilita maior frequência e encoraja a unidade. Os convites desses eventos podem ser submetidos à Área ou ao ENSNAR para inclusão em seus *websites*.

Miniencontros, Seminários ou Pequenos Eventos

Membros podem decidir planejar pequenos eventos para divulgação, serviços ou outros com o propósito de recuperação. Os coordenadores desses eventos podem se voluntariar para esse serviço e não precisam ser membros do Comitê de Área.

Participação do Narateen

Sendo o Narateen parte da irmandade Nar-Anon, seus membros são incluídos em seus eventos, quando possível. Um servidor do Narateen deve fazer parte do Subcomitê que planeja o evento e toda a sua participação é conduzida sob a orientação do Padrinho. Para maiores informações sobre esses servidores, veja o item sobre o Narateen neste guia.

Distribuição de Rendimentos

Os fundos advindos de Encontros ou outros eventos são destinados à Área/SID ou ao Distrito, e ao ENSNAR. A Área/SID ou o Distrito podem separar uma quantia para iniciar o fundo para o próximo evento.

RELAÇÃO DO NAR-ANON COM OUTRA IRMANDADE

Cooperação com Narcóticos Anônimos (NA)

Embora sendo uma entidade separada, o Nar-Anon sempre deve cooperar com Narcóticos Anônimos. Em relação ao NA, o Nar-Anon pode oferecer:

- os serviços de um ou dois membros para atuar como elo e fornecer listas atualizadas de seus contatos de Grupos para as atividades do Passo Doze;
- a disponibilização das informações sobre as reuniões do Nar-Anon/Narateen para o NA, se/quando solicitado;
- a sua participação nas Convenções do NA, se/quando convidado.

O NA não interfere nos trabalhos individuais do Passo Doze de membros Nar-Anon com os familiares e amigos de adictos em clínicas de reabilitação, hospitais ou outras instituições. Porém, o Nar-Anon deve cooperar com o NA em todos os aspectos e nunca interferir no seu trabalho com os adictos.

Um grupo composto de familiares e amigos de adictos cujo propósito primordial é servir ao NA, não é um Grupo Familiar Nar-Anon. Membros desses grupos que não seguem os princípios estabelecidos pelo Nar-Anon, não podem se manifestar como membros do Nar-Anon em reuniões abertas do NA, convenções etc.

Instituições de Fora

Oradores Profissionais

O propósito do Nar-Anon é o crescimento pessoal através da prática dos Doze Passos e o compartilhamento de nossas experiências, força e esperança. É de membros de Nar-Anon/Narateen que escutamos ideias e experiências que nos colocam no caminho da recuperação. Palestrantes de fora, nas reuniões do Nar-Anon/Narateen, podem desviar o foco de nossa recuperação. Profissionais no campo da adicção podem oferecer informações valiosas, mas podem ser ouvidos em outros locais. Nossa Tradição Seis diz: *Nossos Grupos Familiares Nar-Anon nunca deverão endossar, financiar ou emprestar nosso nome a qualquer empreendimento de fora, para que problemas de dinheiro, propriedade e prestígio não nos desviem de nosso objetivo espiritual primordial...*

Compartilhamento de Serviços

Para evitar implicação de afiliação com outras instituições, os Grupos Familiares Nar-Anon devem se abster de compartilhar materiais de outras instituições, telefones ou endereços.

Membros - Envolvimento em Organizações de Fora

Membros do Nar-Anon podem prestar serviço em juntas ou conselhos no campo da adicção, mas devem manter o anonimato em nível público. Pode ser útil que, ao levar a mensagem a uma pessoa, revelem sua afiliação ao Nar-Anon às outras pessoas da instituição.

A irmandade Nar-Anon nunca deve estar envolvida na promoção da legislação relativa à adicção ou se comprometer com qualquer empreendimento de fora. Como indivíduos, os membros Nar-Anon podem participar de qualquer atividade externa de sua escolha.

De acordo com a Tradição Oito, o trabalho do Passo Doze do Nar-Anon deve sempre permanecer não profissional. Ao lidar com instituições externas, nunca devemos utilizar qualquer termo que nos identifique além de membro Nar-Anon. Não utilizamos títulos.

Empreendimentos Comerciais

Filmes

Cineastas podem ter interesse em produzir filmes sobre o Nar-Anon/Narateen para fins comerciais. Nenhum compromisso deve ser assumido com esses produtores por Grupos ou individualmente. No interesse da irmandade como um todo, deve-se solicitar aos potenciais cineastas que entrem em contato com o ENSNAR explicando o projeto proposto e qual o público alvo. O nome Nar-Anon não pode aparecer nos créditos do filme, mesmo que tenhamos fornecido ajuda técnica.

Revistas

As correspondências resultantes de um artigo impresso sobre a irmandade, devem ser encaminhadas para o ENSNAR, e não para o e-mail da empresa da publicação. Para tanto, os membros que tenham cooperado com o autor desse artigo devem solicitar à empresa a inclusão de um endereço do Nar-Anon para respostas. Para publicações de âmbito local, devem ser usados os respectivos endereços ou e-mails (Área/SID).

Religiões/Filosofias

Reuniões

Uma vez que o Nar-Anon não é um programa religioso, mas espiritual, terminologia religiosa e discussão de crenças específicas são evitadas nas reuniões e eventos do Nar-Anon/Narateen. Um recém-chegado ou membros de culturas e religiões diversas podem ter uma falsa impressão do propósito do Nar-Anon ou se ofenderem e não voltarem mais. Nossas reuniões são abertas a todos os afetados pela adicção de outra pessoa, tendo eles convicções religiosas ou não.

Retiros e Atividades

Fora da irmandade, o Nar-Anon/Narateen não está afiliado a outras organizações e não endossa nem se opõe a qualquer outra filosofia ou programa espiritual. Assim, o nome Nar-Anon/Narateen não pode ser utilizado para identificar ou fazer propaganda de retiros e atividades patrocinados por outros. Se os membros desejarem participar de tais atividades, eles o fazem a título individual. Os boletins informativos e publicações do Nar-Anon/Narateen não devem ser utilizados para promover ou anunciar retiros e atividades de qualquer tipo patrocinado por outros.

Eventos

Serviços e anúncios religiosos não fazem parte de um evento do Nar-Anon/Narateen.

Diluição do Programa Nar-Anon

Terapias de Fora

Nossa experiência no Nar-Anon/Narateen nos ajuda a entender que somos impotentes perante a adicção de outra pessoa. Isso nos torna atentos, durante as reuniões, do perigo de sermos desviados de nossa recuperação por técnicas que foquem a recuperação do adicto, tais como confrontos e intervenções. A Tradição Seis sugere não promover nem endossar qualquer terapia de fora das reuniões do Nar-Anon/Narateen (por exemplo, outros grupos de reuniões, grupos de oração, grupos de meditação, dinâmicas de grupo) e nossos Grupos não anunciam e nem discutem atividades de outros grupos anônimos que seguem o programa dos Doze Passos. Os boletins informativos do Nar-Anon e quadros de anúncios não devem ser utilizados para promover ou anunciar atividades de qualquer outra organização, com a possível exceção para o NA.

Grupos de Terapias Familiares Conduzidos por Profissionais

A crescente consciência da adicção como doença da família deu origem a grupos formados por profissionais de diversas áreas, os quais chamam, equivocadamente, de Nar-Anon ou Narateen. Enquanto encorajamos a conscientização de nosso programa e princípios, deve ficar explícito que um grupo Nar-Anon ou Narateen é formado e conduzido adequadamente pelos familiares e amigos de adictos. Entretanto, é permitido que uma organização (hospitais, clínicas, por exemplo) convide um Grupo Nar-Anon ou Narateen para realizar uma breve reunião no local e demonstrar como funciona uma reunião de grupo, por exemplo as “reuniões volantes”.

Pessoas com Problemas Não Relacionados à Adicção

Podem comparecer pessoas em nossas reuniões buscando ajuda para problemas que não sejam relacionados à adicção de um familiar ou amigo. Ao término da reunião, podemos sugerir um outro programa mais apropriado.

OS DOZE PASSOS DOS GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON

O estudo destes Passos é essencial para o progresso no Nar-Anon. Os princípios que encerram são universais, aplicáveis a todos, qualquer que seja o seu credo. No Nar-Anon, nós nos esforçamos por uma compreensão mais profunda destes Passos e pedimos sabedoria para aplicá-los às nossas vidas.

1. Admitimos que éramos impotentes perante o adicto - que nossas vidas tinham se tornado incontroláveis.
2. Viemos a acreditar que um Poder Superior a nós mesmos poderia nos devolver a sanidade.
3. Tomamos a decisão de entregar nossa vontade e nossa vida aos cuidados de Deus, como nós O concebíamos.
4. Fizemos um minucioso e destemido inventário moral de nós mesmos.
5. Admitimos para Deus, para nós mesmos e para um outro ser humano, a natureza exata de nossos defeitos.
6. Ficamos inteiramente prontos para que Deus removesse todos esses defeitos de caráter.
7. Humildemente pedimos a Ele para remover nossas imperfeições.
8. Fizemos uma relação de todas as pessoas que tínhamos prejudicado e nos dispusemos a fazer reparações a todas elas.
9. Fizemos reparações diretas a essas pessoas, sempre que possível, exceto quando fazê-lo viesse prejudicá-las ou a outras pessoas.
10. Continuamos fazendo o inventário pessoal e, quando estávamos errados, nós o admitíamos prontamente.
11. Procuramos, através da prece e da meditação, melhorar nosso contato consciente com Deus, como nós O concebíamos, rogando apenas o conhecimento de Sua vontade em relação a nós e a força para realizar essa vontade.
12. Tendo tido um despertar espiritual, por meio destes Passos, procuramos levar esta mensagem a outras pessoas e praticar estes princípios em todas as nossas atividades.

AS DOZE TRADIÇÕES DOS GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON

Estas orientações constituem os meios para incentivar a harmonia e o crescimento dentro dos Grupos Nar-Anon e dentro da irmandade mundial como um todo. A nossa experiência de Grupo sugere que a unidade depende da adesão a estas Tradições:

1. Nosso bem-estar comum deve vir em primeiro lugar. O progresso pessoal do maior número de membros depende da unidade.
2. Para nosso propósito de Grupo há somente uma autoridade: um Deus amoroso que pode Se manifestar em nossa consciência de grupo. Nossos líderes são apenas servidores de confiança; eles não governam.
3. Os parentes de adictos, quando se reúnem para prestar ajuda uns aos outros, podem chamar-se de Grupo Familiar Nar-Anon, desde que, como Grupo, não tenham nenhuma outra afiliação. O único requisito para ser membro é que exista um problema de adicção num parente ou amigo.
4. Cada Grupo deve ser autônomo, exceto em assuntos que afetem um outro Grupo, o Nar-Anon ou o NA como um todo.
5. Cada Grupo Familiar Nar-Anon tem apenas um propósito: prestar ajuda a familiares de adictos. Fazemos isso, praticando os Doze Passos de Nar-Anon, encorajando e compreendendo nossos parentes adictos, bem como acolhendo e proporcionando alívio a familiares de adictos.
6. Nossos Grupos Familiares Nar-Anon nunca deverão endossar, financiar ou emprestar nosso nome a qualquer empreendimento de fora, para que problemas de dinheiro, propriedade e prestígio não nos desviem de nosso objetivo espiritual primordial. Embora sendo uma entidade separada, devemos sempre colaborar com Narcóticos Anônimos.
7. Cada Grupo deverá ser totalmente autossuficiente, recusando contribuições de fora.
8. O trabalho do Passo Doze do Nar-Anon deverá sempre permanecer não profissional, mas nossos centros de serviços podem contratar funcionários especializados.
9. Nossos Grupos, como tais, nunca deverão ser organizados, mas podem criar juntas de serviço ou comitês diretamente responsáveis perante aqueles a quem prestam serviço.
10. Os Grupos Familiares Nar-Anon não opinam sobre questões de fora, portanto, nosso nome jamais deverá ser envolvido em controvérsia pública.
11. Nossa política de relações públicas se baseia na atração, não na promoção; precisamos manter sempre o anonimato pessoal em nível de imprensa, rádio, filmes, internet e outras formas de comunicação de massa. Precisamos proteger, com o máximo de cuidado, o anonimato de todos os membros do NA.
12. O anonimato é a base espiritual de todas as nossas Tradições, lembrando-nos sempre de colocar os princípios acima das personalidades.

OS DOZE CONCEITOS DE SERVIÇO NAR-ANON

Da mesma forma que a liberdade individual se origina na prática dos Doze Passos e que a liberdade para os Grupos vem das Doze Tradições, a liberdade para a estrutura de serviços floresce dos Doze Conceitos.

1. Para atender ao propósito primordial da nossa irmandade, os Grupos Nar-Anon se reuniram para criar uma estrutura que desenvolve, coordena e mantém serviços em nome do Nar-Anon como um todo.
2. A responsabilidade final e a autoridade pelos serviços Nar-Anon cabem aos Grupos Nar-Anon.
3. Os Grupos Nar-Anon delegam à estrutura de serviços a autoridade necessária para atender às responsabilidades a ela designadas.
4. A liderança eficaz é altamente valorizada no Nar-Anon. As qualidades de liderança devem ser cuidadosamente consideradas quando da seleção de servidores de confiança.
5. Para cada responsabilidade atribuída à estrutura de serviço, deve ser claramente definido um único ponto de decisão, acompanhamento e prestação de contas.
6. A consciência de grupo é o meio espiritual através do qual nós convidamos um Poder Superior amoroso a influenciar as nossas decisões.
7. Todos os membros de uma junta de serviço assumem inteira responsabilidade pelas decisões daquela junta e devem poder participar integralmente dos seus processos de tomada de decisão.
8. Comunicação contínua e nos dois sentidos é essencial para atender a todos esses Conceitos, bem como a integridade e eficácia de nossos serviços.
9. Todos os membros de nossa estrutura de serviço têm a responsabilidade de considerar cuidadosamente todos os pontos de vista nos seus processos de tomada de decisão.
10. Qualquer membro de uma junta de serviço pode apelar ou fazer petições a essa junta para retificar um agravo pessoal, sem receio de represália.
11. Os fundos do Nar-Anon são usados para atender ao nosso propósito primordial de levar a mensagem e devem ser administrados com responsabilidade.
12. De forma a atender à natureza espiritual do Nar-Anon, nossa estrutura deve ser sempre de serviço, nunca de governo.



FICHA DE CADASTRO DE GRUPO NAR-ANON DO BRASIL

Nome do Grupo: _____ Data de Fundação: _____

Dias de Reunião: _____ Horário: _____

Local da Reunião: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Estado: _____ Cidade: _____

REPRESENTANTE DO DISTRITO (RD)

Nome: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Estado: _____ Cidade: _____

Qual a sua dificuldade em prestar serviço?

REPRESENTANTE DE GRUPO (RG)

Nome: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Estado: _____ Cidade: _____

Qual a sua dificuldade em prestar serviço?

RESPONSÁVEL DO GRUPO NO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO (RGSID)

Nome: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Estado: _____ Cidade: _____

Qual a sua dificuldade em prestar serviço?

RESPONSÁVEL NO CASO DE INEXISTÊNCIA DO RG OU RGSID

Nome: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Estado: _____ Cidade: _____

Qual a sua dificuldade em prestar serviço?

Por favor, devolva este formulário para:

Grupos Familiares Nar-Anon do Brasil.

Rua Primeiro de Março, 125 /801 – Centro

200010-000 Rio de Janeiro - Brasil

Telefone: 21 2263 6595 - Linha de Ajuda: 21 99502 3239

Site: www.naranon.org.br

E-mail: naranon@naranon.org.br



FORMULÁRIO DE CADASTRO DE GRUPO NARATEEN

Os Grupos Narateen são cadastrados no Escritório Nacional de Serviços Gerais (ENSNAR) entendendo que cumprirão as Doze Tradições do Nar-Anon, os Doze Conceitos de Serviço, Guia de Serviços Local dos Grupos Familiares Nar-Anon e o Guia de Normas e Diretrizes de Segurança no Narateen. Este formulário deve ser entregue ao ENSNAR pelo padrinho do Narateen.

Nome do Padrinho: _____

Assinatura: _____

As informações abaixo servirão para manter nossos arquivos atualizados. Por favor preencha e devolva o mais rápido possível. Comunique quaisquer mudanças.

Nome do Grupo: _____ **Data de início do Grupo:** _____

Dia das reuniões: _____ **Horário:** _____

Local ou Link das reuniões

Endereço:

Link:

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Secretário

Nome completo: _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Endereço:

Cidade: _____ Estado: _____ CEP : _____

Tesoureiro

Nome Completo: _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

RG

Nome Completo: _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

RGSID

Nome Completo: _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

É necessário, no mínimo, dois Padrinhos para cada Grupo Cadastrado.

Padrinhos do Grupo

Nome Completo: _____ Tel.: _____

Nome Completo: _____ Tel.: _____

Por favor, encaminhar este formulário para: ensnar@naranon.org.br



FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PADRINHO NARATEEN

INFORMAÇÃO DO PADRINHO

Nome Completo: _____

Endereço: _____ Tel.: _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Grupo Nar-Anon que frequenta: _____

INFORMAÇÃO DO COORDENADOR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CANDIDATOS A PADRINHO

Nome Completo: _____

Endereço: _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Grupo Nar-Anon que frequenta: _____

Encargo atual: _____



CADASTRO DO PADRINHO NARATEEN NO DISTRITO E/OU ÁREA

Foi feita uma checagem dos requisitos legais necessários para prestar serviço como padrinho Narateen.

SIM NÃO

Os requisitos legais necessários para prestar serviço como Padrinho de Narateen foram assegurados pelo Coordenador do Processo de Eleição de Candidatos a Padrinho de acordo com a legislação local.

SIM NÃO

RECONHECIMENTO DE COORDENADOR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CANDIDATOS A PADRINHO NARATEEN PELA ÁREA

Ao assinar abaixo, confirmo que as informações acima estão corretas. O membro Nar-Anon mencionado acima atende aos requisitos da Legislação Local das Normas e Diretrizes de Segurança do Narateen.

Coordenador da Área

Assinatura: _____ Data: _____

PARA PERMANECER CADASTRADO, OS FORMULÁRIOS DE CADASTRO DE PADRINHO PRECISAM SER RENOVADOS A CADA TRES ANOS COM O ESCRITÓRIO NACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS NAR-ANON (ENSAR).

Por favor, encaminhar este formulário para: ensnar@naranon.org.br



SUGESTÃO DE FORMULÁRIO DO REPRESENTANTE DO GRUPO NA ASSEMBLEIA

Data da Assembleia: _____

O Distrito envia o nome do Representante do RG, RGSID ou do Substituto para a assembleia datada acima.

Nome: _____

Nome do Grupo: _____ Encargo: RG () RGSID () Substituto do Grupo ()

E-mail: _____ Tel.: _____

Nome: _____

Nome do Grupo: _____ Encargo: RG () RGSID () Substituto do Grupo ()

E-mail: _____ Tel.: _____

Nome: _____

Nome do Grupo: _____ Encargo: RG () RGSID () Substituto do Grupo ()

E-mail: _____ Tel.: _____

Assinatura Do Represente do Distrito

SIGLAS USADAS NO GSL

(para as demais siglas: Guia 26GE)

SIGLAS	POR EXTENSO
CEFE	Compartilhando Experiência, Força e Esperança no Nar-Anon
CSM	Conferência de Serviços Mundial
CTEEN	Comitê Narateen
ENSNAR	Escritório Nacional de Serviços Gerais Nar-Anon
ESM	Escritório de Serviços Mundial
GFN	Grupo Familiar Nar-Anon
GSL	Guia de Serviços Local
GSM	Guia de Serviços Mundial
HI	Hospitais e Instituições
IP	Informação ao Público
LAC	Literatura Aprovada pela Conferencia
NA	Narcóticos Anônimos
RG	Representante de Grupo
RGSID	Representante de Grupo no Serviço de Informação e Divulgação.

RELAÇÃO DOS COMITÊS DE SERVIÇOS DO ENSNAR

Escritório Nacional de Serviços Gerais (ENSNAR)
ensnar@naranon.org.br

COMITÊS	E-MAILS
Comitê de Arquivo	comitearquivo@naranon.org.br
Comitê de Conferência de Serviços Gerais	comiteconferencia@naranon.org.br
Comitê Executivo	comiteexecutivo@naranon.org.br
Comitê de Indicações	comiteindicacoes@naranon.org.br
Comitê de Informação e Divulgação	comitedivulgacao@naranon.org.br
Comitê de Literatura	comiteliteratura@naranon.org.br
Comitê Narateen	comitenarateen@naranon.org.br
Comitê de Normas e Diretrizes	comitenormasediretrizes@naranon.org.br
Comitê de Orçamento	comiteorcamento@naranon.org.br
Comitê de Seminário de Serviços Regional	comiteseminarios@naranon.org.br
Comitê de Tecnologia da Informação	comiteinformatica@naranon.org.br